



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- b. Repasse de conhecimento técnico à equipe da SEFA PA do ambiente implantado;
- c. Entrega de documentação final de todos os ambientes implantados;
- d. Reunião com a equipe da SEFA PA e com entrega de documentos do aceite final do projeto;
- e. Entrega de relatórios administrativos que comprovem a execução dos serviços, para critério de aceite desta etapa.

8. Operação Assistida:

- a. A Operação Assistida do Serviço de Migração iniciou em 24/02/2023 com término em 24/03/2023, envolvendo durante este período, a solicitação para migração de caixas de correio remanescentes que porventura não tenham sido solicitadas.

4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., com suas obrigações assumidas.

5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Henrique da Silva Barreto	Gerente de Projetos	henrique.barreto@lanlink.com.br
Lanlink	Ingrid Galeno Carneiro	Gerente de Projetos	ingrid.galeno@lanlink.com.br
Lanlink	Diego de Oliveira Neves	Analista	diego.neves@lanlink.com.br
Lanlink	Roberto Pereira da Silva Junior	Analista	roberto.pereira@lanlink.com.br
Lanlink	Marcelo Milhomem Lourenço	Analista	marcelo.milhomem@lanlink.com.br
Lanlink	Eleu Carlos	Analista	eleu.carlos@lanlink.com.br
Lanlink	Eric Galvao Montezuma	Coordenador de Sucesso do Cliente	eric.montezuma@lanlink.com.br
Lanlink	Mabson Lins dos Santos	Gerente de Serviços e Projetos	mabson.santos@lanlink.com.br

Belém/PA, 24 de junho de 2024.

NATALIE MARIA

BASTOS

FRANCO:661773242

15

Assinado de forma digital
por NATALIE MARIA BASTOS
FRANCO:66177324215
Dados: 2024.06.24 16:57:41
-03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA PA

Nome: Natalie Maria Bastos Franco

Cargo: Coordenadora Fazendária DT-CGSE

Matrícula: 5720386301

E-mail: natalie@sefa.pa.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Implantação e Adoção do Office 365

**M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS**

(Eusebio / CE)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA SA, estabelecida Rua Boris 90, Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.060-190, inscrita no CNPJ 19.877.285/0001-71, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

1. DADO DO CONTRATO

Contratante: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 07.206.816/0001-15

Endereço: Rodovia BR 116, S/N, KM 18, Jabuti, na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000

Identificação do documento: Proposta Nº 15652-10/2020

Vigência do Contrato: 36 meses (30/09/2020 a 29/09/2023)

2. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de assinaturas de Microsoft Office 365, bem como serviços de implantação, migração, capacitação, adoção e suporte técnico da plataforma.

3. ENTREGAS REALIZADAS

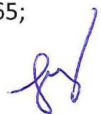
A contratada implementou o Projeto Digital Workplace (PROJ - INT - FOR - M DIAS BRANCO - DIGITAL WORKPLACE - 2020 - ON 123472 - CC 14240) fornecendo os produtos/serviços abaixo relacionados:

Tabela 01: Licenças adquiridas na assinatura do contrato

Fornecedor	PartNumber	Descrição	Quantidade
Microsoft	AAD-33168	M365 E5 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	25
Microsoft	T6A-00089	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr BR/CO/AR/MX/CL/ PECompete	3936
Microsoft	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	2455
Microsoft	KF5-00002	O365AdvThrtPrctnPln1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUs	7492
Microsoft	TPA-00028	O365F3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr BR/CO/AR/MX/CL/ PECompete	1

Para a Implantação do Projeto também foram executadas/elaboradas os seguintes documentos e/ou etapas no projeto:

- Implantação do Office 365 e Migração de e-mails
 - Revisão de processos e políticas;
 - Revisão de escopo, definição de implantação e cronograma final;
 - Setup do Office 365;
 - Verificação dos serviços;
 - Configuração do domínio;
 - Configuração/Validação do sistema de Sincronização entre Active Directory local e o Office 365;
 - Migração de 7.516 caixas de e-mails do serviço de correio Zimbra para Office 365;
 - Migração de contatos, tarefas e calendários de 1500 caixas de e-mails escolhidas dentre as 7.516 caixas acima do serviço de correio Zimbra para Office 365;
 - Workshops técnicos para o time de TI, focados em administração do Office 365.
 - Workshops técnicos para o time de Service Desk, focados em suporte ao Office 365.
- Adoção do Office 365
 - Evento ao-vivo de Abertura do projeto de adoção, para todos os colaboradores;
 - Elaboração de 30 materiais de marketing, com dicas e truques do Office 365 para divulgação entre os colaboradores;
 - Construção de uma landing page para centralização dos artefatos da campanha de adoção;
 - Treinamentos de 2 horas, no formato 1-para-1 para alta gestão;
 - 6 workshops para os colaboradores, com foco no melhor uso das ferramentas de Office 365, para um total de 4.279 colaboradores;
 - Elaboração e coordenação de gameficação de adoção, para um total de 1.745 colaboradores distribuídos entre 12 grupos distintos;
 - Premiação e logística de distribuição das premiações da gameficação.
- Go Live e Eventos de Lançamento
- Operação Assistida e Suporte Técnico 24x7x365;
- Gestão de Sucesso do Cliente
 - Alocação de profissional como ponto focal para gestão do contrato;
 - Elaboração e apresentação de relatórios de utilização dos serviços de Office 365;



RECONHECO por semelhança a firma de:
JANILTON MAURICIO VIEIRA LUZ
Fortaleza, 27 de Junho de 2024

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado



M. Dias Branco

- Reuniões de acompanhamento do contrato;
- Apoio técnico e administrativo na gestão das licenças e do ambiente de Office 365;
- Workshops de novidades e dicas de uso das ferramentas do Office 365;

4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA SA, com suas obrigações assumidas.

5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no Projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
LANLINK	Mabson Lins dos Santos	Gerente de Projetos	mabson.santos@lanlink.com.br
LANLINK	Robinson de Oliveira Santos	Analisa de Suporte / Instrutor	robinson.oliveira@lanlink.com.br
LANLINK	Demilson dos Santos Mantegazine	CNS Digital / Instrutor	demilson.santos@lanlink.com.br
LANLINK	Eric Galvão Montezuma	Coordenador de Sucesso do Cliente	eric.montezuma@lanlink.com.br
LANLINK	Flavia Montenegro de Albuquerque	Gerente de Marketing	flavia.albuquerque@lanlink.com.br
LANLINK	Isabele Alves Lessa	Redatora	isabele.lessa@lanlink.com.br
LANLINK	Mateus Ranyeli da Silva Castro	Analista de Marketing Digital	mateus.castro@lanlink.com.br

Fortaleza / CE, 14 de junho de 2024.

M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Janilton Mauricio Vieira Luz
RG: 508.310/9MM
CPF: 941.833.685-53
Fone: 85 992391551
Gerente de Operações de TI
janilton.luz@mdiasbranco.com.br



Atestado de Capacidade Técnica

Projeto Migração do Correio Zimbra para Exchange Online

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ - ALECE**
(Fortaleza/CE)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., com sede SHN Quadra 02, Bloco F, Nº 87, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70702-906, inscrita no CNPJ 19.877.285/0002-52, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

1. DADO DO CONTRATO

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE

CNPJ: 06.750.525/0001-20

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2.807 - Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza/CE

Identificação: Contrato Nº 43/2023 assinado em 01/09/2023, e seus respectivos anexos.

Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

2. OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software e serviços técnicos especializados, para utilização no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, por 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com o termo de referência e demais exigências deste Edital Nº 25/2023 – Pregão Eletrônico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

O detalhamento dos serviços, especificações e quantitativos de itens, encontram-se definidos na Ordem de Serviço assinada em 29/09/2023, bem como nas respectivas Notas de Empenho 2023NE005425 (Licenças), 2023NE005349 (Serviços) e 2023NE005350 (Treinamentos).

3. ENTREGAS REALIZADAS

A contratada implementou o Projeto Migração do Correio Zimbra para Exchange Online (2023 - ON 156385 - ALECE - MIG CORREIO E ADOCAO), conforme detalhamento abaixo:

Item	Unid.Medida	Qtde.	Especificações	Marca / Modelo
1	Licença	2.300	Licença Office 365 Plano F3 - 36 Meses	Microsoft
2	Licença	300	Licença Office 365 Plano E1 - 36 Meses	Microsoft
3	Licença	50	Licença Office 365 Plano E5 - 36 Meses	Microsoft
4	Serviço	1	Serviços de Migração, adoção e parametrização do Office 365	Serviço
5	Serviço	1	Implantação do Power BI	Serviço
6	Serviço	1	Treinamentos	Serviço

Para a implantação do projeto, também foram executadas as seguintes etapas:

1. Iniciação, levantamento de dados e planejamento:

- 1.1. Reunião de kick-off;
- 1.2. Mapeamento dos recursos necessários;
- 1.3. Levantamento e validação de requisitos;
- 1.4. Coleta de dados do ambiente envolvido no projeto;
- 1.5. Planejamento e elaboração do cronograma para acompanhamento do projeto;
- 1.6. Todas as atividades e implementações no projeto foram realizadas de forma remota;

2. Item 4 - Serviços de migração, adoção e parametrização do Office 365:

- 2.1. Considerando o cenário e a amplitude do projeto envolvendo soluções de produtividade, colaboração, comunicação e segurança, foi necessário o uso de serviços oferecidos por meio de especialistas, os quais atuaram para minimizar os riscos e maximizar os resultados da implantação e migração dos produtos, bem como na resolução de problemas críticos que porventura surgiram no processo;
- 2.2. Entende-se por "Migração" a transferência de dados, arquivos, mensagens de e-mail, registros de agendas e contatos originados da plataforma Zimbra para o Office 365;
- 2.3. Entende-se por "Adoção" um programa para utilização eficaz e positiva da solução Office 365 pelos usuários da ALECE;
- 2.4. Denomina-se parametrização a configuração do Office365 promovendo colaboração e transformação digital segundo requisitos da ALECE;

2.5. Migração de dados para Office365:

- 2.5.1. Foi requisito a migração de e-mails da plataforma Zimbra para o Office365;
- 2.5.2. Elaboração de um plano de migração dos dados da ALECE para a nuvem do provedor da solução Office 365;



2.5.3.O volume total de 2.650 (duas mil e seiscentos e cinquenta) caixas postais foi considerada na migração;

2.5.4.Do serviço de correio eletrônico usado pelo Zimbra, foi migrado para o Office 365 os seguintes dados:

- Caixa postal;
- Calendário (reuniões, compromissos e tarefas);
- Contatos;
- Listas de distribuição e grupos de segurança;

2.5.5.Realizadas reuniões de planejamento e alinhamento para definir o processo de migração do ambiente para a plataforma de colaboração em nuvem, bem como quais os setores foram priorizados na migração;

2.5.6.Preparação da infraestrutura e execução da migração:

- Verificação da infraestrutura do ambiente envolvido no projeto, visando adequação e otimização para uso da solução Office 365, envolvendo rede de comunicação, preparação para implantação do Office 365 entre outros necessários para implantação dos demais serviços;
- Validação da geolocalização dos dados do tenant da ALECE;
- Implantação dos recursos do Microsoft Entra ID, considerando os domínios existentes com tratamento de inconsistências;
- Criação de contas de usuários no Microsoft Entra ID;
- Atribuição do licenciamento Office 365 para as contas de usuários, conforme definido pela equipe da ALECE;
- Provisionamento das caixas de correio no Office 365;
- Criação de listas de distribuição, contatos e caixas compartilhadas;
- Habilitação de recursos de segurança (EOP, DKIM, DMARK, MFA);
- Instalação e configuração da ferramenta de migração;
- Definição e preparação dos lotes de migração;
- Migração piloto e após validação, foi realizada virada do MX e migração de todas as caixas do Zimbra para o Office 365 de uma vez só (*big bang*);

2.6. Operação assistida:

2.6.1.Após a conclusão da implantação do Office 365 e migração do correio em 22/01/2024, foi iniciado o período de operação assistida com duração de 30 (trinta) dias;

2.7. Elaborar Plano de Adoção do Office 365:

2.7.1.Auxílio na implementação de uma campanha de conscientização utilizando diversos meios de comunicação existentes na ALECE;

2.7.2.Elaboração de um Plano de Adoção constituído de definições para garantir utilização eficaz da plataforma de produtividade, mitigando riscos como alta curva de aprendizado dos usuários finais, volume de chamados no Service Desk e possíveis incidentes e eventos que pudessem impactar o processo produtivo da ALECE;

2.7.3.Elaboração do Plano de Comunicação e Marketing com calendário de atividades para pré-lançamento e pós lançamento, compreendendo um período de 03 (três) meses;

2.7.4.Elaboração das peças de marketing com identidade visual personalizada da ALECE para as workloads do Office 365, constituídas de um conjunto de ferramentas de colaboração;

- 2.7.5. Promovido 01 (um) evento no formato de lançamento ao vivo para todos os colaboradores / público geral, o qual teve duração de 2 horas e foi abordado sobre o novo ambiente de correio (Outlook Web);
- 2.7.6. Promovido 01 (um) evento no formato de lançamento ao vivo para os assessores e parlamentares, o qual teve duração de 2 horas e foi abordado sobre o novo ambiente de correio (Outlook Web);
- 2.7.7. Realização de workshops voltados à apresentação das novas ferramentas adquiridas ao corpo de servidores da ALECE, onde foram explanadas as funcionalidades principais, sua utilização, avisos sobre a implantação que foi realizada com datas e prazos estabelecidos:
- Workshop 1 - Introdução ao Portal O365, Outlook Web e OneDrive (2 horas);
 - Workshop 2 - Teams (2 horas);
 - Workshop 3 - Planner e To-Do (2 horas);
 - Workshop 4 - Loop, OneNote e Forms (2 horas);

2.8. Parametrizações Office 365:

- 2.8.1. Mediante definição dos casos de uso e requisitos da ALECE, foi realizada a parametrização de 03 (três) frentes de trabalho, com objetivo de garantir adoção adequada aos resultados do projeto, sendo realizado um evento na modalidade de reunião com duração de 2h:
- Publicação de catálogo de serviços orientado a marcação de agendas, sendo demonstrado outra forma de agendar e gerenciar compromissos online, utilizando o Microsoft Bookings;
 - Espaço de colaboração em comum e compartilhado para 03 (três) departamentos, sendo demonstrado a criação de equipes e canais entre áreas distintas, apresentando outra forma de colaboração além do e-mail, utilizando o Microsoft Teams;
 - Automatizar um processo entre 02 (dois) departamentos, sendo demonstrado a criação de um fluxo entre departamentos, que necessite de validação ou aprovação de outrem, utilizando o Microsoft Power Automate;

2.9. Regras e políticas de Segurança no Office 365:

- 2.9.1. Configuração das soluções de proteção da informação (Azure Information Protection) com processo de classificação e etiquetagem da informação, criptografia e gerência de privilégios;
- 2.9.2. Implantação dos recursos e regras DLP;
- 2.9.3. Personalização das visões e políticas para melhor controle de aplicativos de nuvem do Office 365 através do Cloud App Security;
- 2.9.4. Implantação e configuração para os componentes eDiscovery;

3. Item 5 - Implantação do Power BI:

- 3.1. Como estratégia de evolução das aplicações, a ALECE identificou diversas melhorias e implementações que podiam aprimorar a inteligência das aplicações existentes agregando na arquitetura soluções que iriam enriquecer a qualidade dos serviços.
- 3.2. Ativação e Configuração do PowerBI;
- 3.3. Implantação do gateway para consolidação e gerenciamento das conexões;

- 3.4. Parametrização de até 03 (três) relatórios e 03 (três) painéis como modelo de trabalho para aceleração da maturidade na utilização do Power BI;
 - 3.4.1. Painel para CONTROLADORIA;
 - 3.4.2. Painel para CODINS;
 - 3.4.3. Painel para DEFOC;
- 3.5. O escopo abrangeu garantir a disponibilização de dados com segurança para as áreas de negócios definidas pela ALECE, aplicando políticas de segurança nos dados sensíveis e considerando recurso como segurança a nível de linha;

4. Item 6 - Treinamentos:

- 4.1. Como requisito de sucesso a contratação de treinamentos e artefatos para base de conhecimento, como vídeos previamente gravados, foram previstos para diminuir a curva de aprendizado dos usuários da plataforma Office 365 pelos colaboradores da ALECE;
- 4.2. O material didático foi entregue em formato digital;
- 4.3. Todo o treinamento foi gravado e sua gravação disponibilizada para a ALECE em plataforma digital de treinamentos;
- 4.4. Como parte da preparação dos seus usuários, foi disponibilizado 03 (três) meses de acesso à Plataforma Digital de Treinamentos, contados a partir do dia 04/06/2024;
- 4.5. A plataforma digital de treinamentos possui as seguintes características:
 - 4.5.1. Permite organizar os vídeos por assunto, através de cursos online;
 - 4.5.2. Permite cadastrar usuários como orientadores ou administradores dos cursos, os quais tem permissão para extrair relatórios sobre usuários que já realizaram o curso, e verificar o percentual de conclusão do curso por cada usuário;
 - 4.5.3. Permite a criação de avaliações para cada curso;
 - 4.5.4. Para as avaliações, permite o cadastro de várias questões, e definir quantas questões deverão constar na avaliação do curso;
 - 4.5.5. Quando um aluno realizar uma avaliação de curso, esta avaliação poderá ser gerada com perguntas automaticamente escolhidas de maneira aleatória, a partir do banco de questões cadastradas para o curso;
 - 4.5.6. Permite a inclusão de materiais complementares, como PDF, DOC, DOCX para as aulas;
 - 4.5.7. Permite gerar certificado de conclusão para os alunos que conseguirem concluir todas as aulas e atingir um resultado igual ou superior a uma nota mínima, por curso;
- 4.6. Validação junto a ALECE os temas e conteúdo programático dos treinamentos técnicos, os quais foram realizados conforme proposta e ementas abaixo:
 - 4.6.1. Treinamento Governança e Administração Office 365 (16 horas):
 - Administração geral do ambiente;
 - Administração do Exchange Online;
 - Administração do Teams;
 - Administração do Sharepoint e OneDrive;
 - Administração das licenças, usuários e grupos;
 - 4.6.2. Treinamento Service Desk para suporte Nível I e II Office 365 (4 horas):
 - Funcionamento Office 365;
 - Principais recursos utilizados;
 - Sugestões de suporte e erros comuns;



4.6.3. Treinamento Segurança alinhada ao Office365 (4 horas):

- Políticas e Controles do Office 365;
- Proteção de E-mails;
- Cloud App Security;
- Azure Information Protection do Office 365;

4.6.4. Treinamento para usuários finais (2 horas):

- Ambiente de trabalho Digital Seguro com Office 365;
- Primeiro dia de trabalho com Office 365, principais tarefas;
- Gerenciando arquivos no OneDrive;
- Realizando Gestão de tarefas;
- Substituído pelo **“Workshop 1 (Introdução ao Portal O365, Outlook Web e OneDrive)”**;

4.6.5. Treinamento de Power BI para usuários finais (8 horas):

- Conectar-se, importar e transformar os dados de uma série de fontes;
- Definir regras de negócio e KPIs;
- Explorar dados com diversos recursos de visualização;
- Criação de relatórios e painéis através de componentes mais utilizados;
- Compartilhar painéis com sua equipe e parceiros de negócios e publicá-los na Web;

5. Documentação final (As-built):

- 5.1. Elaboração de documentação final (as-built), referente as implementações e/ou migrações realizadas.

As principais tecnologias implementadas e/ou customizadas e/ou demonstradas neste projeto foram:

- Microsoft Entra ID;
- Microsoft Exchange Online;
- Microsoft Exchange Online Protection (EOP);
- Microsoft Outlook;
- Microsoft Teams;
- Microsoft OneDrive;
- Microsoft Power BI;
- Microsoft Bookings;
- Microsoft Power Automate;
- Microsoft Planner;
- Microsoft To-Do;
- Microsoft Loop;
- Microsoft OneNote;
- Microsoft Forms.



4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS

Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., com suas obrigações assumidas.

5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Marcio Leandro Vasconcelos Soeiro	Gerente de Projetos	leandro.soeiro@lanlink.com.br
Lanlink	Daniel Machado Bessa	Coordenador de Sucesso do Cliente	daniel.bessa@lanlink.com.br
Lanlink	Diego de Oliveira Neves	Analista de Suporte	diego.neves@lanlink.com.br
Lanlink	Eleu Carlos Roldão da Silva Junior	Analista de Suporte	eleu.carlos@lanlink.com.br
Lanlink	Jadson Bispo Alves	Analista de Suporte	jadson.alves@lanlink.com.br
Lanlink	Leonardo Araujo Nascimento	Analista de Suporte	leonardo.araujo-x@lanlink.com.br
Lanlink	Janiel Maia da Silva Sousa	Analista de Suporte	janiel.maia-x@lanlink.com.br

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE

Vicente Soares Neto

Gestor do Contrato

vicente.soares@al.ce.gov.br

Vicente Soares Neto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres
Tel. (85) 3277-2847/2848
CEP: 60170-900 – Fortaleza – Ceará
Email: atendimentoinformatica@al.ce.gov.br
<http://www.al.ce.gov.br>



Atestado de Capacidade Técnica

PROJETO DE MIGRAÇÃO ENCHANGE ON PREMISSE PARA ONLINE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE

 (62) 3238-2400 / 0800 62 1919

Avenida 1ª Radial, nº 586, no Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO. CEP: 74820-300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., com sede SHN Quadra 02, Bloco F, Nº 87, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-906, inscrita no CNPJ 19.877.285/0002-52, prestou a esta empresa, serviços técnicos na área de informática.

1. DADO DO CONTRATO

Contratante: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE

CNPJ: 50.565.317/0001-43

Endereço: Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico Goiânia-GO

CEP: 74.820-300

Identificação: Contrato 054/2024

2. OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de consultoria especializada para migração de dados do ambiente Exchange ON Premisse para o Exchange Online, para o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE envolvendo serviços de implementação, configuração e migração de dados, acompanhamento, estabilização do ambiente e repasse de conhecimento.

3. ENTREGAS REALIZADAS

A contratada implementou o Projeto **2024 - ON 154803 - IPASGO - MIGRACAO EXCHANGE ON PREMISSE PARA EXCHANGE ON LINE**, fornecendo os itens abaixo relacionados:

3.1 Serviço de Migração entre EXCHANGE ON PREMISSE PARA ON LINE

1. Planejamento e Avaliação Inicial

- Documentar o cenário atual:
 - Infraestrutura de e-mail da IPASGO está alocada na Secretaria Geral de Governo – SGG e teremos apoio local da SGI para demandas técnicas.
 - Quantitativo de 750 caixa de correio de usuários e 54 caixas compartilhadas.
- Identificar dependências e pré-requisitos:
 - Permissões administrativas ao tenant da Microsoft e local ao servidor que será usado para Upload das PST.
 - Conectividade de rede dos servidores envolvidos no projeto liberada para as [URLs da Microsoft](#).

 (62) 3238-2400 / 0800 62 1919

Avenida 1ª Radial, nº 586, no Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO. CEP: 74820-300

2. Adicionar Domínio Personalizado no Tenant

- Verificar propriedade do domínio no provedor de DNS.
- Adicionar o domínio personalizado ao tenant do Office 365.
- Validar configurações DNS necessárias para o domínio (registro TXT ao DNS válido).

3. Verificação e Preparação do Active Directory

- Realizar verificação do AD usando o IDFix para:
 - Identificar erros de atributos.
 - Corrigir problemas de duplicidade ou formatos incorretos.
- Garantir que os UPNs estejam configurados para o domínio personalizado.

4. Configuração do Azure AD Connect

- Configurar e instalar o AD Connect para sincronização:
 - Escolher modo de sincronização adequado (Password Hash Sync, Password Sync, etc.).
 - Configurar grupos e objetos para sincronização seletiva.
- Ativar monitoramento e alertas para sincronização.

5. Configuração de Grupos Dinâmicos e Licenciamento

- Definir critérios para criação de grupos dinâmicos:
 - Ex.: Departamento, localização ou função.
- Testar regras de grupos dinâmicos em cenários controlados.
- Configurar licenciamento automático para usuários com base em grupos dinâmicos.

6. Preparação do Ambiente para Implantação do Office

- Configurar Office Deployment Tool (ODT):
 - Criar arquivos de configuração personalizados para diferentes grupos de usuários.
 - Testar conectividade com endpoints para download do Office.
- Criar GPOs para implantar configurações do ODT.
- Realizar testes piloto em um grupo controlado de usuários.
- Implementar o Office para o restante dos usuários de acordo com o licenciamento Office E3.

7. Migração de Arquivos PST

- Solicitar máquina dedicada para acesso aos arquivos PST.
- Elaborar script para exportar arquivos PST do Exchange Local:
 - Validar script em contas de teste.
- Provisionar Blob SAS da Azure para upload de arquivos PST.
- Realizar migração piloto dos arquivos PST:

- Validar importação no Exchange Online.
- Migrar os arquivos PST restantes conforme planejamento.

8. Configuração de Registros DNS

- Configurar registros DNS (MX, autodiscover, SPF, DKIM, DMARC) no provedor DNS para o domínio.
- Testar a entrega e envio de e-mails após configuração.

9. Transferência de Conhecimento

- Realizar sessões de treinamento (hands-on) para a equipe operacional dos procedimentos operacionais padrão:
 - Administração de identidade híbrida.
 - Administração do Exchange Online.
 - Administração do Exchange Online Protection.
 - Administração do Teams.
 - Administração do Sharepoint.
 - Solução de problemas comuns.

4. DESEMPENHO DAS ENTREGAS REALIZADAS


Os itens acima relacionados foram entregues de forma satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., com suas obrigações assumidas.

5. EQUIPE DE GERÊNCIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE

A Lanlink alocou os seguintes profissionais para a execução dos serviços incluídos no projeto:

Empresa	Nome	Função	Contato
Lanlink	Valdinei Zimmer	Gerente de Contas	valdinei.zimmer@lanlink.com.br
Lanlink	Ingríd Galeno Carneiro	Gerente de Projetos	ingrid.galeno@lanlink.com.br
Lanlink	Vitor Hugo Nunes de Matos	Coordenador de Sucesso do Cliente	vitor.matos@lanlink.com.br
Lanlink	Diego De Oliveira Neves	Analista de Suporte TIC	diego.neves@lanlink.com.br
Lanlink	Adriano Anes Freitas Machado	Analista de Produtividade	adriano.anes-x@lanlink.com.br

Brasília/DF, 27 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANNE FRANCIELLI MARQUES PEREIRA
Data: 27/06/2025 11:51:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE

 (62) 3238-2400 / 0800 62 1919

Avenida 1ª Radial, nº 586, no Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO. CEP: 74820-300



PODER JUDICIÁRIO

Contrato Nº 058/2022-TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DAS FERRAMENTAS DE COLABORAÇÃO EM NUVEM MICROSOFT OFFICE 365 (CORREIO ELETRÔNICO, PACOTE DE SOFTWARE OFFICE, CALENDÁRIO, AGENDA, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E PASTAS, SOFTWARE DE VÍDEO CONFERÊNCIA, SOFTWARE DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO (LIVES), CHAT CORPORATIVO, SEGURANÇA E SUPORTE TÉCNICO), ALÉM DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA MIGRAÇÃO DOS SERVIÇOS E DADOS ON-PREMISE PARA A NUVEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **MARCEL DA SILVA LIMA**, nos termos da Portaria de delegação nº 11/2022, de 30 de março de 2022, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA**, com sede na ST SHN QUADRA 2 BLOCO F, 87, SALA 1003 Edif. Executive Office Tow, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52 representada pelo Sr. Alexandre Mota Albuquerque, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do **Processo Administrativo SEI nº 00010622-45.2022.8.17.8017**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço**, autuado sob o nº 177/2021 – **CPL/OSE, PEintegrado nº. 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE, LICON nº 231/2021**, que integra este instrumento como se dele fizesse parte, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Resolução TJPE nº 185 de 11/01/2006, Resolução TJPE 357/2013 de 15/10/2013, Decreto Estadual 48.345/2019, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Primeira aquisição na Ata de nº 008/2022 que visa ao registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos, proposta da **CONTRATADA** e ARP nº 008/2022, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

00010622-45.2022.8.17.8017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1.2. A presente contratação visa à seguinte aquisição:

OFFICE 365 - 1º PEDIDO

Item	e-fisco	Descrição	Período	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (mensal)	Valor Mensal	Valor Total	2022				2023 (MAIO)	2024 (MAIO)
									Maio	Junho	Agosto	Setembro		
1	529 278 -6	Licenças Microsoft Office 365 E5	3 anos	Licenças	20	158,76	3.175,20	114.307,20	38.102,40				38.102,40	38.102,40
2	529 279 -4	Licenças Microsoft Office 365 E3	3 anos	Licenças	20	90,72	18.144,00	653.184,00	217.728,00				217.728,00	217.728,00
3	529 281 -6	Licenças Microsoft Office 365 E1	3 anos	Licenças	97 98	32,88	322.158,24	11.597.696,64	3.865.898,88				3.865.898,88	3.865.898,88
4	529 283 -2	Step Up de E1/E3 (Upgrade)	3 anos	Licenças	0	57,84	-	-	-				-	-
5	529 284 -0	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User	3 anos	Licenças	99 98	7,72	77.184,56	2.778.644,16	926.214,72				926.214,72	926.214,72
6	529 284 -0	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	UST	10 00	116,57	14.571,25	116.570,00			116.570,00		-	-
7	529 288 -3	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	1	13.058,53	13.058,53	13.058,53				13.058,53		-
8	529 290 -5	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração		UND	1	589.433,41	589.433,41	589.433,41			589.433,41		-	-
TOTAL							-	15.862.893,94	5.047.944,00	589.433,41	116.570,00	13.058,53	5.047.944,00	5.047.944,00



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 15.862.893,94 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), fixo e irreatável, na conformidade da proposta da CONTRATADA;

2.2 - O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de início da prestação do serviço.

2.3 – O cadastramento junto à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco no sistema E-FISCO é condição para a contratação e pagamento, conforme **subitem 10.1** do edital.

2.4 – O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da nota fiscal/fatura apresentada pela CONTRATADA.

2.4.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal/fatura e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

2.4.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

2.4.3. A CONTRANTE se reserva no direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeita condição de uso ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Anexos.

2.5 – Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no sistema E-FISCO e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

2.6 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.7 – A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2.8 – O crédito se dará mediante ordem bancária com depósito em conta corrente da CONTRATADA. No depósito será descontada a taxa bancária correspondente quando a conta corrente de depósito for de instituição bancária diferente do banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo em vista a vinculação do Tribunal de Justiça ao Sistema Corporativo E-FISCO do Governo do Estado de Pernambuco. A CONTRATADA arcará com o ônus do DOC.

2.9 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para tal, depois de verificada e comprovada a regularidade das exigências de habilitação.

2.9.1. Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o contrato, que não tiverem expressamente ressalvado, com a indicação das respectivas alíquotas;

2.10 – Nos casos de eventuais atrasos no pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (6/100) / 365$$



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

2.11 – Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30.12.2003, alterada pela Lei nº 12.932, de 05.12.2005 e regras da Lei nº 8.666/93.

2.12 – Será sempre admitida revisão do Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, quando ocorrer a necessidade de recompor em face da variação de preços, decorrente de fato imprevisível, fato superveniente, ou fato previsível, mas de consequências incalculáveis.

2.12.1. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo

2.13 – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique inviabilidade de sua execução, desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d”, §5º e §6º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.13.1. É irregular a revisão de preço quando a sua evolução mostrar-se compatível com o cenário existente à época da formulação da proposta;

2.13.2. É irregular a revisão de preço que desconsidere o desconto oferecido por ocasião do certame licitatório;

2.13.3. Somente se admite a revisão de preço após a comprovação do equilíbrio da equação econômico-financeira da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1. Para as licenças de uso de software, o pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas iguais, anuais e irremovíveis, mediante empenho, conforme cronograma abaixo:

PARCELAS	EVENTO – EMISSÃO DOS TERMOS
1ª parcela	Até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do “ Termo de Aceitação de Licença ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
2ª parcela	12 (doze) meses após a emissão do “ Termo de Aceitação de Licença ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
3ª parcela	24 (vinte e quatro) meses após a emissão do “ Termo de Aceitação de Licença ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.

3.2. Para o serviço de suporte técnico especializado, o pagamento será correspondente à quantidade de UST acordada para o serviço, em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

3.2.1. O CONTRATANTE irá pagar à CONTRATADA apenas a quantidade de USTs constante na Ordem de Serviço. Qualquer fator que cause atraso ou prolongamento na duração da execução das atividades, que não tenha sido causado pela mudança no escopo do que foi demandado, não acarretará ônus financeiro para o CONTRATANTE;

3.3. Os Serviços de Treinamento e Planejamento, Implantação e Migração da Solução serão pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. SEGURANÇA E PRIVACIDADE

00010622-45.2022.8.17.8017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

- 4.1.1. O fabricante da SOLUÇÃO deverá monitorar constantemente a solução contra qualquer atividade suspeita ou incomum.
- 4.1.2. A solução deverá funcionar através de criptografia TLS (Transport Layer Security) ou SSL (SecureSockets Layer) de pelo menos 256bits.
- 4.1.3. Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si, por seus sócios, empregados e subcontratados, pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados, conforme previsto no Decreto N° 4.553, de 27 de dezembro de 2002.
- 4.1.4. A CONTRATADA responderá solidariamente com seus agentes empregados, prepostos, ou subcontratados, no caso de violação do compromisso de confidencialidade ora assumido.
- 4.1.5. A CONTRATADA deverá restituir imediatamente ao CONTRATANTE, quando do término do serviço ou quando for solicitada, qualquer informação deste. Em caso de perda ou de vazamento de quaisquer informações, a CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO deverá notificar por escrito o CONTRATANTE, imediatamente.
- 4.1.6. A CONTRATADA obriga-se a manter sob sigilo absoluto os dados e ou informações do TJPE, ressalvando os casos cumprimento de exigência legal ou determinação judicial, casos em que deverá comunicar ao TJPE os exatos termos e abrangência respectiva da divulgação de dados, antecipadamente.
- 4.1.7. Qualquer exceção à obrigação de sigilo e confidencialidade aqui contida depende de prévia e expressa autorização formal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.
- 4.1.8. A CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO não recolherá qualquer informação sobre o uso da Internet ou a localização por parte dos usuários.
- 4.1.9. A SOLUÇÃO deve ter também as seguintes certificações de segurança em compliance com a LGPD: ISO 9001, 27001, 27018 e SOC.
- 4.1.10. Quando nas dependências do TJPE, os técnicos da CONTRATADA ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança do TJPE, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

4.2. DESEMPENHO

- 4.2.1. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo TJPE, sem degradação da performance até o limite de utilização da capacidade máxima dos serviços contratados pelo TJPE.
- 4.2.2. Entende-se por “desempenho suficiente”, que a solução de webconferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat funcione sem travamento constantes, sem desconectar os usuários devido a quantidade máxima de uso ser atingida, travamentos devido a transferência de arquivos simultâneos durante uso etc.

4.3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

- 4.3.1. Cada usuário deverá possuir cota total de armazenamento baseada no tipo de licença ao qual está usando em todos os serviços da solução.
- 4.3.1.1. Para o armazenamento de arquivos dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 1TB, 5TB e 5TB.
- 4.3.1.2. Para as caixas de e-mails dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 50GB, 100GB e 100GB e para o envio de arquivos em anexo o tamanho máximo de 150MB para todos os tipos de licenças.

4.4. DISPONIBILIDADE

- 4.4.1. Os serviços deverão ser prestados em regime integral, (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

4.4.2. Os serviços deverão estar disponíveis em 99,9% do tempo contratado, de modo que o somatório mensal das indisponibilidades do serviço será de no máximo 10 horas.

4.4.3. Deverá ser disponibilizado ao TJPE, a qualquer tempo, relatórios de disponibilidade e de indisponibilidade dos serviços contratados.

4.4.4. O provedor de Cloud Computing deverá realizar atualização e manutenção periódica em sua plataforma, sem qualquer custo adicional ao TJPE, bem como realizar a aplicação de tais melhorias sem que influencie na disponibilidade de 99,9% dos serviços prestados.

4.4.5. Não serão consideradas interrupções, cuja causas seja de responsabilidade do TJPE.

4.4.6. As interrupções previamente programadas pela CONTRATADA serão consideradas para o cômputo do período de indisponibilidade e deverão ser comunicadas com antecedência de 2 dias úteis.

4.5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

4.5.1. O suporte e garantia de uso deverá ser prestada aos serviços contratados durante a vigência contratual.

4.5.2. Os serviços descritos nos itens a seguir deverão ser prestados sem qualquer custo adicional, considerando todos os requisitos do serviço contratado, solicitados neste termo de referência, dentro dos prazos definidos;

4.5.3. O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada se destina a correção de problemas, desempenho e esclarecimento de dúvidas sobre configurações, utilização e desempenho da solução ofertada.

4.5.4. Deverá ser possível abrir chamados de suporte técnico através de atendimento on-line, e-mail e telefone.

4.5.5. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá prover suporte técnico integral, (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.

4.5.6. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá disponibilizar central de atendimento telefônico (24x7x365), através de número de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800).

4.5.7. Os atendimentos poderão ser realizados remotamente.

4.5.8. Não haverá limites de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

4.5.9. A CONTRATADA deverá informar o número do chamado e disponibilizar um meio de acompanhamento do seu estado.

4.5.10. Após cada atendimento técnico, deverá emitir, no ato, relatório técnico do atendimento onde deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: número do chamado, dados gerais do chamado, situação do chamado (pendente no caso de retirada do produto ou concluído), identificação do técnico responsável pelo atendimento, data do atendimento, horário de início e término do atendimento, descrição do produto, número de série/patrimônio do produto atendido, localização do produto, descrição do problema relatado pelo TJPE, descrição do problema realmente. O relatório deverá ser enviado para o e-mail indicado pelo TJPE.

4.5.11. Somente os técnicos da CONTRATADA ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, devidamente qualificadas e certificadas na solução poderão executar os serviços de manutenção.

4.5.12. O chamado só será considerado encerrado quando a solução for claramente descrita no relatório com concordância do funcionário do TJPE.

4.5.13. Quaisquer alegações contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, etc.) do TJPE, devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, deve-se prosseguir com o atendimento dos chamados.

4.5.14. O término do reparo com a solução do problema não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) dias úteis, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados do TJPE.

00010622-45.2022.8.17.8017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

4.5.15. A CONTRATADA ou o fabricante deverá fornecer, ou disponibilizar em website, durante o período de garantia, atualizações corretivas e evolutivas (novas versões e patches) dos softwares e drivers solicitados, sem quaisquer ônus para o TJPE.

4.5.16. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá oferecer suporte técnico referente as funcionalidades, configuração, características técnicas ou softwares referentes ao serviço fornecido. Este suporte poderá ser ofertado por e-mail, telefone ou visita técnica, sempre considerando para a decisão sobre o meio de atendimento a solução da dúvida ou problema relatado ao suporte. O acionamento do suporte será mediante chamado técnico.

4.5.17. AO TJPE é reservado o direito de efetuar conexões do(s) equipamento(s) a outros, bem como adicionar demais acessórios compatíveis tecnicamente, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia, desde que tal fato não implique danos materiais ou técnicos ao(s) equipamento(s) e acessórios, hipótese que deverá ser devidamente comprovada.

4.5.18. A equipe técnica do TJPE detém competência e terá total autonomia para executar ações de administração, gerenciamento e configuração do(s) equipamento(s) e acessórios, podendo promover alterações e reconfigurações sempre que o TJPE julgar necessário, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia.

4.5.19. O TJPE, através da sua equipe técnica, estará previamente autorizada a realizar manutenção de urgência, antes da solicitação de chamado técnico.

4.6. MECANISMO FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

4.6.1. Toda a comunicação entre o TJPE e a CONTRATADA deverá ser sempre formal como regra, exceto em casos excepcionais que justifiquem outro canal de comunicação.

4.6.2. Documentos: Ofícios, E-mails e outros correlatos que possam ficar registrados.

4.6.3. Emissor: Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato, Fiscal Requisitante do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato.

4.6.4. Destinatário: Preposto da CONTRATADA e Representante legal da CONTRATADA.

4.6.5. Meio: Os documentos poderão ser entregues pessoalmente, mediante recibo, pelo Correio, ou meio eletrônico.

4.6.6. Periodicidade: Sempre que se fizer necessário à comunicação com a CONTRATADA.

4.7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.7.1. Deverão ser entregues:

4.7.1.1. Todos os softwares ou drivers para uso do serviço contratado devem estar disponíveis para download no site do fabricante ou fornecedor.

4.7.1.2. Todas as licenças de utilização para os softwares e drivers fornecidos. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização do link do site do fabricante dos softwares e drivers comprovando as condições de licenciamento para o TJPE.

4.7.1.3. Manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo as informações sobre os produtos/serviços e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do produto, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização para download dos manuais citados em site do fabricante ou fornecedor.

4.7.1.4. Assinatura do contrato com vigência inicial de 36 meses.

4.7.1.5. Prazo de entrega dos produtos/serviços: no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a CONTRATADA a penalidade de multa.

4.8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.8.1. Os produtos/serviços serão aceitos, mediante elaboração de relatório, da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

4.8.1.1. Provisoriamente, quando da disponibilização de acesso aos produtos/serviços.

4.8.1.2. Definitivamente, após a verificação de todos os itens do termo de referência e após aprovação pela equipe técnica do TJPE quanto aos demais itens, em até 15 (quinze) dias.

4.8.2. O aceite pelo TJPE não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vícios qualitativos, quantitativos ou técnicos dos produtos/serviços ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, verificadas posteriormente.

4.8.3. O prazo de entrega dos produtos/serviços contratados ficará suspenso entre a data do recebimento provisório e a do recebimento definitivo.

4.8.4. Uma vez constatada a existência de incorreções e defeitos após o recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para sanar as irregularidades, sem prejuízo da aplicação de sanções à Empresa.

4.9. DIREITO DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT 365

4.9.1. A Cessão de direito de uso será vigente durante o período do contrato que será de 36 meses, renováveis até limite estabelecido em Lei;

CLÁUSULA QUINTA - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

Este item do Termo de Especificação Técnica, engloba todos os Itens do Serviço de Colaboração em Nuvem e o Suporte Técnico Especializado, bem como as características mínimas aceitáveis para a prestação desses serviços e abrangem principalmente: disponibilidade desses serviços e tempo de resposta às solicitações feitas pelo TJPE.

5.1. TIPOS DE SOLICITAÇÕES

5.1.1. No contrato de prestação de Serviço de Colaboração em Nuvem e Suporte Técnico Especializado o TJPE pode abrir dois tipos de solicitações:

- a. Solicitação junto a CONTRATADA: abrangem o contrato propriamente dito, sua resposta é de responsabilidade da contratada.
- b. Solicitação de suporte técnico: são tratadas diretamente pela CONTRATADA ou quando não for possível, pelo fabricante da solução.
- c. O suporte técnico é um dos serviços que está incluído no valor da licença junto ao fabricante da solução.

5.2. NÍVEL DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM

5.2.1. Os Serviço de Colaboração webconferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat estão sujeitos aos Contratos de Nível de Serviço, Service Level Agreement ou termo equivalente divulgado no site do fabricante da solução que estabeleçam os níveis dos serviços.

5.2.2. A CONTRATADA deve enviar mensalmente junto com os extratos de contas habilitadas no mês e um relatório de disponibilidade dos serviços utilizados pelo TJPE.

5.2.3. Nos casos em que a disponibilidade de um serviço específico durante o mês tenha sido menor do que o valor definido no Contrato de Nível de Serviço (disponibilizado no site do fabricante da solução), a CONTRATADA terá até o mês subsequente para fornecer o desconto no valor cobrado por aquele serviço.

5.3. TEMPO DE RESPOSTAS PARA AS SOLICITAÇÕES

5.3.1. Solicitações junto a CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

5.3.1.1. Prazo para início de atendimento: refere-se ao tempo máximo que o TJPE pode esperar para que a CONTRATADA comece a tratar a solicitação, contando a partir do momento de conhecimento da demanda feita através de um mecanismo oficial de comunicação.

5.3.1.2. Prazo para finalização de atendimento: refere-se ao tempo máximo para que a CONTRATADA atenda a solicitação demandada, contado a partir do início do atendimento.

5.3.1.3. As solicitações feitas pelo TJPE podem ser classificadas em:

PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
1 (Alta)	Solicitações referentes a problemas sérios que deixem algum serviço da solução em produção do TJPE indisponível.
2 (Norma)	Solicitações referentes a problemas que estejam impactando ou degradando o funcionamento de um ou mais serviços da solução em produção do TJPE.
3 (Baixa)	Solicitações gerais como pedidos de esclarecimentos, dúvidas etc....

PRIORIDADE	TEMPO DE INÍCIO ATENDIMENTO	TEMPO DE FINALIZAÇÃO ATENDIMENTO
1	1 hora corrida	2 horas corridas
2	2 horas corridas	4 horas corridas
3	24 horas corridas	48 horas corridas

5.3.1.4. O atraso no cumprimento dos prazos para início e finalização dos atendimentos, previstos no item 5.3.1.3, ensejam descontos na seguinte forma:

5.3.1.5. Em casos excepcionais de desenvolvimento de patch de atualização, patch de segurança, hotfix e ou de outros tipos de desenvolvimentos para a correção de problemas (bugs), os prazos de finalização do atendimento serão revistos e estipulados em comum acordo com a CONTRATADA e ou com a FABRICANTE DA SOLUÇÃO.

PRIORIDADE	ATRASSO TEMPO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO	ATRASSO TEMPO DE FINALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
1	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida
2	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida
3	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida

5.3.1.6. Os descontos previstos no item 5.3.1.4 são limitados a 20% da parcela do mês corrente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

5.3.1.7. Caso os descontos superem 20% na fatura a CONTRATADA também fica sujeita à aplicação das sanções administrativas.

5.4. Prover os serviços previstos no item 7 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (SERVIÇO DE WEBCONFERÊNCIA, “WEBINAR”, STREAMING DE VÍDEO/ÁUDIO E CHAT)**, dispostos no Termo de Referência;

5.5. Prover os serviços previstos no item 8 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO)**, dispostos no Termo de Referência;

5.6. Prover os serviços previstos no item 9 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS)**, dispostos no Termo de Referência;

5.7. Prover os serviços previstos no item 10 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (SOFTWARE OFFICE, CALENDÁRIO E AGENDA)**, dispostos no Termo de Referência;

5.8. Prover os serviços previstos no item 11 e seus subitens, concernentes a **BANCO DE HORAS DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO**, dispostos no Termo de Referência;

5.9. Prover os serviços previstos no item 12 e seus subitens, concernentes a **SERVIÇO DE TREINAMENTO**, dispostos no Termo de Referência;

5.10. Prover os serviços previstos no item 13 e seus subitens, concernentes a **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO EM NUVEM**, dispostos no Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A contratação das licenças de software deverá ocorrer em contrato na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS). Em conformidade com as regras de elegibilidade para aquisições em contrato EAS, a primeira aquisição de licenças será feita em quantidade igual ou superior à 250 licenças, podendo esta quantidade ser alcançada com um único tipo de licença ou um somatório das licenças especificadas no Lote Único. A contratação de todas as outras licenças fica vinculada à abertura do contrato EAS conforme regra exposta neste item.

6.2. Durante o período de validade desta ATA e/ou Contrato e após o primeiro pedido de adesão, qualquer pedido adicional de adesão à ATA feita pelo próprio CONTRATANTE deverá ocorrer em modalidade pró-rata, e as licenças adquiridas deverão ser disponibilizadas dentro do contrato EAS aberto através do primeiro pedido de adesão, garantindo assim um único contrato de licenciamento para o CONTRATANTE.

6.3. Em caso de aditivo de acréscimo de softwares no decorrer da vigência do Contrato, os pedidos seguirão as regras de licenciamento da Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription, conforme descritas a seguir:

6.4. Para aditivos de licenças de softwares, a CONTRATANTE irá solicitar formalmente ao CONTRATADO o provisionamento de novas licenças com o pagamento sendo efetuado em parcelas anuais, conforme descrito a seguir:

6.4.1.1. A primeira parcela será paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão do “Termo de Aceitação de Licença”, e seu valor será proporcional à quantidade de meses restante até o próximo aniversário do Contrato, contados a partir do mês em que as licenças foram disponibilizadas a CONTRATANTE, sendo que o valor a ser pago deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\text{(Quantidade de licenças adicionais)} \times \text{(Quantidade de meses até o próximo aniversário do contrato)} \times \text{(Preço Unitário Anual dividido por 12 (doze))}$$

6.4.1.2. As parcelas seguintes serão pagas em cada aniversário restante do contrato, sendo que o valor de cada parcela deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\text{(Quantidade de licenças adicionadas)} \times \text{(Preço Unitário Anual)}$$



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

6.4.1.3. O Preço Unitário Anual I da licença é o que foi apresentado na proposta comercial do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o **Estado de Pernambuco** e será descredenciada do CADFOR, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral deste contrato e da multa de **até 30%** (trinta por cento), a **CONTRATADA** que:

- 7.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 7.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3 Falhar na execução do contrato;
- 7.1.4 Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.6 Apresentar declaração falsa;
- 7.1.7 Cometer fraude fiscal.

7.2. Para os fins do subitem 7.1.5 reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.3. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c com os artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato/nota de empenho, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, isoladamente, ou concomitantemente, com as multas definidas no subitem 7.3.5 adiante:

7.3.1. Advertência;

- a. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**;
- b. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do **CONTRATANTE**, a critério do **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

7.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, por prazo **não superior a 2 (dois) anos**;

7.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; ou

7.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o **Estado de Pernambuco** e descredenciamento no CADFOR, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**.

7.3.5. Multas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

7.3.5.1. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 será aplicada **multa de até 30%** (trinta por cento) do valor do contrato.

7.3.5.2. Multa compensatória de 5% (cinco por cento), 7% (sete por cento) ou 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho ou da parte inadimplida;

7.3.5.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso no início da execução dos serviços contados da emissão da ordem de serviço, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.3.5.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem 10.3.2.3, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

7.3.5.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.3.5.6. Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor global deste contrato, à época da infração cometida;

7.3.5.7. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e apresentado o comprovante à Diretoria Financeira do CONTRATANTE, no prazo determinado por meio da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/1993.

7.3.5.8. As multas moratória e compensatória podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado **em até 30% (trinta por cento)** do valor total atualizado do contrato/nota de empenho, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, por perdas e danos.

7.4. Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados;

7.5. Nos casos devidamente justificados, alheios à culpa da CONTRATADA, que prejudiquem e/ou impeçam a execução da entrega do objeto, os prazos e condições previstos poderão ser reajustados entre as partes, de forma a assegurar a continuidade dos serviços;

7.6. Considera-se, mas não se limita, como atos extraordinários à culpa da CONTRATADA:

- a) Indisponibilidade de recursos físicos, lógicos ou humanos da parte do CONTRATANTE;
- b) Indisponibilidade de outros fornecedores do CONTRATANTE que impactem diretamente na execução do serviço.

7.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

7.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – Constituem motivos para rescisão deste contrato, as hipóteses previstas no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.1.1 – Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em processo administrativo próprio, assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

9.1.2 – A rescisão contratual, precedida da devida autorização da **CONTRATANTE**, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

00010622-45.2022.8.17.8017

12



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

- a) Formalizada por meio de ato unilateral da **CONTRATANTE**, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;
- b) Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, mediante termo cabível;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Designar responsáveis para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.
- 10.2. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços.
- 10.3. Informar à **CONTRATADA** de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados.
- 10.4. Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto adquirido.
- 10.5. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens e serviços fornecidos/prestados pela **CONTRATADA**.
- 10.6. Controlar o acesso às dependências DO **TJPE**, aos técnicos da **CONTRATADA**, responsáveis pela execução dos serviços.
- 10.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**, pertinentes à **CONTRATAÇÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Utilizar, exclusivamente, pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 11.2. Quando no ambiente do **TJPE**, manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do **TJPE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão.
- 11.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do **TJPE**.
- 11.4. Manter os seus funcionários e prepostos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do **TJPE**.
- 11.5. Responder pelos danos causados diretamente à administração do **TJPE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo **TJPE**.
- 11.6. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade do **TJPE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários, pelo fornecimento ou a prestação dos serviços.
- 11.7. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do **TJPE**.
- 11.8. Comunicar o **TJPE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 11.9. Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação na licitação.
- 11.10. Cumprir com os prazos de entrega estipulados neste Termo de Referência.
- 11.11. Assumir as despesas decorrentes do transporte a ser executado em função do objeto do Contrato.
- 11.12. Autorizar e assegurar ao **TJPE** o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes da Proposta da **CONTRATADA**.
- 11.13. Assinar o Termo de Confidencialidade, conforme modelo no Anexo I – C deste Termo de Referência.
- 11.14. **DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL DE GERENCIAMENTO DE CONTRATO**
 - 11.14.1. Para melhor controle das licenças de software adquiridas através desta licitação, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar ao **CONTRATANTE** um Portal de Contratos, onde o **CONTRATANTE** poderá acompanhar o andamento do contrato e neste deverão ser disponibilizadas as seguintes funcionalidades:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

11.14.1.1. O portal de Contratos deverá disponibilizar informações de tipo de contrato e validade do contrato Microsoft, informações do preposto do contrato, além de permitir pesquisa por tipo de documento, sendo estes: contrato, empenho, nota fiscal, welcome kit, edital e plano de adoção.

11.14.1.2. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de pesquisa por palavras ou texto;

11.14.1.3. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de abertura de chamados Web, por Chat e por telefone, informações estas que deverão constar no Welcome Kit a ser entregue pela Contratada;

11.14.1.4. O Portal de Contratos deverá apresentar disponibilidade 24x7;

11.14.1.5. O Número de usuários suportados pelo Portal de Contratos deverá ser limitado;

11.14.1.6. O usuário poderá realizar download dos arquivos disponíveis no Portal;

11.14.1.7. O usuário não poderá apagar dados do Portal de Contratos;

11.14.1.8. O Portal de Contratos poderá ser acessado via Smartphone;

11.14.1.9. O Portal de Contratos deverá ser suportado pelos seguintes Browsers em sua última versão:

- a. Microsoft Internet Explorer;
- b. Microsoft Edge;
- c. Firefox;
- d. Google Chrome

11.14.2. O Portal de Contratos deverá apresentar recurso de notificação por e-mail que será ativada sempre que houver alterações de arquivos ou no caso de adição de novos arquivos ao Portal.

11.14.3. Referente à Identificação e Autenticação, o portal deverá permitir aos usuários realizar autenticação utilizando suas credenciais de Office 365;

11.15. REQUISITOS DE QUALIDADES:

11.15.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft de que é uma revenda autorizada Microsoft (LSP – Licensing Solution Provider), demonstrando desta forma estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações;

11.15.2. A CONTRATADA deve ser autorizada pela Microsoft para fornecer seus licenciamentos de volume para instituições governamentais (categoria Government Partner), o que será verificado através de declaração emitida por este fabricante.

11.15.3. Além dos contratos administrativos, o CONTRATANTE não aceitará assinar contratos como FABRICANTE para o recebimento das licenças decorrentes deste processo, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os seus pedidos, ciente desta condição, bem como comprovar através do site do fabricante que as licenças adquiridas estão devidamente registradas no nome do CONTRATANTE.

11.15.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft ou através da página do fabricante (indicando a devida URL) de que possui as seguintes competências técnicas, em nível GOLD ou SILVER:

- 11.15.4.1. Cloud Productivity;
- 11.15.4.2. Cloud Platform;
- 11.15.4.3. Communication;
- 11.15.4.4. Collaboration and Content;
- 11.15.4.5. Data Analytics;
- 11.15.4.6. Messaging;
- 11.15.4.7. Security;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

11.15.5. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data de assinatura do contrato, comprovação de que possui em seu quadro técnico permanente profissionais com, no mínimo, os seguintes perfis:

11.15.5.1. Deve possuir pelo menos 01 (um) profissional com certificação PMP – Project Management Professional do PMI – Project Management Institute ou possuir MBA

– Master of Business Administration em Gerência de Projetos;

11.15.5.2. Deve possuir pelo menos 02 (dois) profissionais com certificação profissional Microsoft 365 Identity and Services ou Microsoft 365 Mobility and Security;

11.15.6. A comprovação do vínculo do profissional com a empresa licitante deverá ser demonstrada através de cópia autenticada do registro do profissional na carteira de trabalho, acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, ou, ainda, Contrato de prestação de serviços.

11.15.7. Devem ser fornecidos atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido, em quantidade igual ou superior, os objetos da presente licitação;

11.15.8. Para comprovação do item anterior, a licitante ‘deverá comprovar a prestação de consultoria técnica, treinamento, suporte técnico e serviços especializados de implantação do Office 365, migração de caixas postais do ambiente on-premises para o ambiente de nuvem e sincronização da solução em nuvem com o serviço de diretório local.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As obrigações assumidas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de empenho nº 2022NE001185, datada de 25/04/2022, Programa de Trabalho 02.126.0422.4241.0000, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Fonte 0124000000, no valor de R\$ 5.767.005,94 (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil e cinco reais e noventa e quatro centavos). O Saldo ficará a cargo das LOAs subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. A presente contratação foi provocada pela C.I. SETIC/ADTIC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA (ID-1360379), e que originou o Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, autuado sob o nº 177/2021-CPL/OSE, Processo Licitatório nº 231/2021 LICON/TCE, bem como no Processo de aquisição em ata SEI nº 00010622-45.2022.8.17.8017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela preservação do sigilo e pelo uso restrito à execução dos serviços, de informações sensíveis (informações proprietárias) relacionadas a aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros da CONTRATANTE, a que tenha acesso em decorrência da relação contratual, devendo, junto com este Contrato, assinar o Termo de Confidencialidade, conforme consta no SUBITEM 27.13, no Termo de Referência, NO ANEXO I – C.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e na Resolução nº 185/2006/TJPE de 02/01/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2. O extrato do presente contrato será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em obediência ao disposto no artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

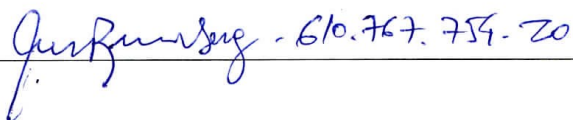
16.2. Estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife(PE), 30 de maio de 2022.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
MARCEL DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

ALEXANDRE MOTA Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE:26113872300 MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2022.05.04 14:32:15 -03'00'
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA
Alexandre Mota Albuquerque
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  - 610.767.754-20 (nome/CPF)

2.  - 688.390.894-49 (nome/CPF)

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA TÉCNICA

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, através de seu representante legal abaixo assinado, a Sra. Regeane Maria Vasconcelos Lobo, portadora do RG nº. 2002010477850 SSP/CE e CPF nº. 042.270.653-13, declara para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, na pessoa do seu representante técnico, que abaixo assina, optou por NÃO realizar a Vistoria Técnica na sede da Agência Goiana de Habitação S.A., no Município de Goiânia, para tomar conhecimento de todas as informações necessárias para execução dos serviços previstos no Termo de Referência, das condições locais e tecnológicas.

Declaramos que todas as informações contidas no Edital foram suficientes para a elaboração da proposta bem tomar ciência de todas as peculiaridades necessárias para execução dos serviços previstos no Termo de Referência, de mais informações e condições legais para o cumprimento das obrigações relacionadas ao Pregão Eletrônico nº. 012/2025 ciente de que não serão levadas em consideração quaisquer argumentações posteriores sobre desconhecimento das condições existentes ou de divergências de especificações técnicas.

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

REGEANE MARIA

VASCONCELOS

LOBO:04227065313

Assinado de forma digital por
REGEANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 11:40:12
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

CNPJ: 19.877.285/0002-52

Regeane Maria Vasconcelos Lobo

Coordenadora de Licitação

CPF: 042.270.653-13

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.877.285/0001-71
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
NIRE	23300035852
CNPJ	19.877.285/0001-71
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	161686

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	161686
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.06.BD.D8.32.49.79.A4.63.09.70.9C.37.5A.0A.9D.A0.63.E1.72-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.877.285/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 174.556.283,11	R\$ 192.909.911,13
Ativo Circulante		R\$ 169.990.170,87	R\$ 191.031.406,69
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 30.594.090,75	R\$ 39.826.108,72
Contas a Receber de Clientes		R\$ 75.114.896,91	R\$ 47.662.763,67
Estoques		R\$ 472.027,26	R\$ 511.308,85
Impostos a Recuperar		R\$ 41.932.067,82	R\$ 80.070.190,87
Créditos com Partes Relacionadas		R\$ 5.054.343,75	R\$ 4.513.856,13
Despesas Antecipadas e Custos a Apropriar		R\$ 16.613.824,70	R\$ 18.190.331,56
Outros Créditos		R\$ 208.919,68	R\$ 256.846,89
Ativo Não Circulante		R\$ 4.566.112,24	R\$ 1.878.504,44
Impostos a Recuperar (LP)		R\$ 1.876.941,09	R\$ 58.767,72
Imobilizado		R\$ 2.627.187,03	R\$ 1.757.752,60
Intangíveis		R\$ 61.984,12	R\$ 61.984,12
Passivo		R\$ 174.556.283,11	R\$ 192.909.911,13
Passivo Circulante		R\$ 149.467.539,91	R\$ 164.045.803,11
Fornecedores		R\$ 100.657.347,43	R\$ 87.280.033,89
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 7.484.897,46	R\$ 1.070.543,80
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias		R\$ 10.803.732,24	R\$ 39.990.194,35
Juros sobre Capital Próprio		R\$ 1.508.740,55	R\$ 1.579.786,92
Tributos Diferidos		R\$ 9.875.064,89	R\$ 5.739.969,03
Obrigações com Partes Relacionadas		R\$ 17.174.646,38	R\$ 27.510.621,21
Outras Contas a Pagar		R\$ 1.963.110,96	R\$ 874.653,91
Passivo Não Circulante		R\$ 1.348.794,38	R\$ 3.812.709,35
Empréstimos e Financiamentos (LP)		R\$ 1.287.661,99	R\$ 740.906,52
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias (LP)		R\$ 0,00	R\$ 3.032.223,39
Outras Contas a Pagar (LP)		R\$ 61.132,39	R\$ 39.579,44
Patrimônio Líquido		R\$ 23.739.948,82	R\$ 25.051.398,67
Capital Social		R\$ 11.350.523,14	R\$ 11.538.349,32
Reserva de Lucros		R\$ 12.389.425,68	R\$ 13.459.890,14
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 53.159,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.06.BD.D8.32.49.79.A4.63.09.70.9C.37.5A.0A.9D.A0.63.E1.72-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.877.285/0001-71
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 2.985.091,87	R\$ 6.630.102,11
Receitas de Vendas		R\$ 449.533.335,35	R\$ 521.738.305,25
(-) Deduções da Receita		R\$ (86.258.678,23)	R\$ (68.267.403,11)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados		R\$ (310.291.938,83)	R\$ (399.419.221,81)
(-) Despesas Administrativas e Gerais		R\$ (39.386.383,35)	R\$ (46.244.719,92)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (3.120.876,22)	R\$ (1.218.516,30)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (4.833,02)	R\$ (8.145,20)
(-) Outros Resultados Operacionais		R\$ (2.911.271,64)	R\$ (883.768,01)
Receitas Financeiras		R\$ 2.587.438,72	R\$ 3.870.019,94
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.571.974,67)	R\$ (341.620,79)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		R\$ 2.326.862,73	R\$ (62.135,87)
(-) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		R\$ (6.955.161,00)	R\$ (2.585.851,28)
Incentivos Fiscais		R\$ 38.572,03	R\$ 53.159,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.06.BD.D8.32.49.79.A4.63.09.70.9C.37.5A.0A.9D.A0.63.E1.72-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23300035852	CNPJ 19.877.285/0001-71
NOME EMPRESARIAL Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.06.BD.D8.32.49.79.A4.63.09.70.9C.37.5A.0A.9D.A0.63.E1.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	25658212391	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS:25658212391	508016958365305646 748824406174170663 06	04/06/2021 a 03/06/2024	Sim
CONTADOR	97496286591	CESAR EMANOEL DE MELO LIMA:97496286591	877865929856747333 9	24/04/2024 a 24/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0A.06.BD.D8.32.49.79.A4.63.09.70.9C.
37.5A.0A.9D.A0.63.E1.72-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 18:20:48

92.A7.E7.A0.34.78.A7.0A
10.F3.8F.49.66.BD.CC.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A
CNPJ: 19.877.285/0001-71 Nire: 23300035852 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Diário
Identificação do arquivo(hash): 0A,06,BD,D8,32,49,79,A4,63,09,70,9C,37,5A,0A,9D,A0,63,E1,72-

Consulta Realizada em: 02/05/2024 05:00:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.877.285/0001-71

Número de Ordem do Livro: 11

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	256.582.123-91							
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			203-Diretor DIRETOR			contabilidade@lanlink.com.br	S
CESAR EMANOEL DE MELO LIMA	974.962.865-91	1PR04881007TC	CE/2023/001	31/12/2024	CE	34668000	cesar.lima@exb4.com.br	N
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista CONTADOR				

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

DEZEMBRO DE 2023

LIQUIDEZ GERAL

Esse quociente evidencia se os recursos financeiros aplicados no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo são suficientes para cobrir as obrigações totais, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada real de obrigação total.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
Liquidez Geral	$(AC + RLP) / (PC + ELP)$	1,14

Onde:

AC – Ativo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

RLP – Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente revela a capacidade financeira da empresa para cumprir os seus compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante para cada real de Passivo Circulante.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	1,16

LIQUIDEZ SECA

O quociente revela capacidade financeira líquida da empresa para cumprir os compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante Líquido para cada real de Passivo Circulante.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ SECA	$(AC - Est) / PC$	1,16

Onde:

AC – Ativo Circulante

Est – Estoques

PC – Passivo Circulante

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quociente revela qual foi a taxa de rentabilidade obtida pelo Capital Próprio investido na empresa, isto é, quanto a empresa ganhou de lucro líquido para cada real de Capital Próprio investido.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$(LL \text{ ano} / PL \text{ médio}) \times 100$	26,47

Onde:

PL – Patrimônio Líquido

LL – Lucro Líquido

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$(AC - PC) / PL$	1,08

Onde:

AC – Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

PL – Patrimônio Líquido

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

DEZEMBRO DE 2023

SOLVÊNCIA GERAL

Esse quociente evidencia se os recursos aplicados no Ativo são suficientes para cobrir as obrigações totais, isto é, quanto a empresa tem de Ativos Totais para cada real de obrigação para com terceiros.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
SOLVÊNCIA GERAL	$AT / (PC + ELP)$	1,15

Onde:

AT – Ativo Total

PC – Passivo Circulante

ELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações totais e os Ativos totais da empresa, isto é, quanto a empresa tem de obrigações para cada real do total de Ativos.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
ENDIVIDAMENTO TOTAL	$(PC + ELP) / AT$	0,87

Onde:

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

AT – Ativo Total

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações para com terceiros e o Patrimônio Líquido da empresa, isto é, quanto a empresa tem de obrigações para cada real do Patrimônio Líquido.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$(PC + ELP) / PL$	6,70

Onde:

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

PL – Patrimônio Líquido

FATOR DE INSOLVÊNCIA

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
FATOR DE INSOLVÊNCIA	$0,05 \times RP + 1,65 \times LG + 3,55 \times LS - 1,06 \times LC - 0,33 \times GE$	3,88

Onde:

RP – Rentabilidade do Patrimônio Líquido

LG – Liquidez Geral

LS – Liquidez Seca

LC – Liquidez Corrente

GE – Grau de Endividamento

Cesar Emanuel de Melo Lima

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 dezembro de 2023**

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Lanlink Soluções e Comercialização S.A.
Fortaleza - CE

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Lanlink Soluções e Comercialização S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Lanlink Soluções e Comercialização S.A.**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, chamamos à atenção para o fato da Companhia manter operações relevantes com partes relacionadas. Essas operações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas, conseqüentemente os resultados dessas operações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas como partes não relacionadas. Portanto, as demonstrações contábeis referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalvas em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 19 de setembro de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 CE-001465/F-4

João Paulo Dias Neves
Contador CRC 1 BA 027946/O-6 - S - CE

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2023	2022		Nota explicativa	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	39.826.109	30.594.091	Fornecedores	11	87.319.613	100.657.347
Contas a receber de clientes	5	47.662.764	75.114.897	Empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	12	1.070.544	7.484.897
Estoques	6	511.309	472.027	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	13	8.885.303	10.803.732
Impostos a recuperar	8	44.907.070	37.873.838	Tributos diferidos	21	1.681.740	5.816.835
Créditos com partes relacionadas	7	4.512.607	5.054.344	Obrigações com partes relacionadas	7	27.509.372	17.174.646
Outros créditos		256.845	208.920	Outras contas a pagar		874.654	1.963.113
Despesas antecipadas e custos a apropriar	9	18.190.332	16.613.825			127.341.226	143.900.570
		<u>155.867.036</u>	<u>165.931.942</u>				
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar	8	58.768	1.876.941	Empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	12	740.907	1.287.662
Imobilizado	10	1.757.753	2.627.187	Juros sobre capital próprio	15	1.579.787	1.508.741
Intangíveis	10	61.984	61.984	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	13	3.032.223	-
		<u>1.878.505</u>	<u>4.566.112</u>	Outras contas a pagar		-	61.132
						<u>5.352.917</u>	<u>2.857.535</u>
				Patrimônio líquido	16		
				Capital Social		11.538.349	11.350.523
				Reserva de lucros		13.513.049	12.389.426
						<u>25.051.398</u>	<u>23.739.949</u>
Total do ativo		<u>157.745.541</u>	<u>170.498.054</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>157.745.541</u>	<u>170.498.054</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

François Charles Rosa Borís
CPF 256.582.123-91
Diretor-presidente

César Emanuel de M. Lima
CPF 974.962.865-91
Contador
CRC PR-048810/O T-CE

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
Receita líquida	17	453.470.902	363.274.657
Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados	18	(399.419.222)	(310.291.939)
Lucro bruto		54.051.680	52.982.718
(Despesas)/receitas operacionais, líquidas			
Administrativas e gerais	19	(46.244.720)	(39.386.383)
Despesas de vendas		(1.399.827)	(3.237.377)
Outras receitas e despesas		(883.768)	(2.911.272)
Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras líquidas e impostos		5.523.366	7.447.686
Receitas financeiras		4.043.185	2.699.107
Despesas financeiras		(341.621)	(2.571.975)
Resultado financeiro líquido	20	3.701.564	127.132
Resultado antes dos impostos		9.224.930	7.574.818
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos		(62.136)	2.326.863
Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente		(2.585.851)	(6.955.161)
Incentivo fiscal - SUDENE		53.159	38.572
Lucro líquido do exercício		6.630.102	2.985.092

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

François Charles Rosa Boris
CPF 256.582.123-91
Diretor-presidente

César Emanuel de M. Lima
CPF 974.962.865-91
Contador
CRC PR-048810/O T-CE

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	6.630.102	2.985.092
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>2.985.092</u>	<u>5.062.595</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

François Charles Rosa Boris
CPF 256.582.123-91
Diretor-presidente

César Emanuel de M. Lima
CPF 974.962.865-91
Contador
CRC PR-048810/O T-CE

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital Social	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	Reserva de lucros a realizar	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.967.539	368.949	14.034	14.838.912	26.189.434
Aumento de capital	382.984	(368.949)	(14.034)	-	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.985.092	2.985.092
Distribuição de dividendos	-	-	-	(5.434.577)	(5.434.577)
Constituição reserva legal	-	149.255	-	(149.255)	-
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	38.572	(38.572)	0
Outras mutações do patrimônio líquido	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.350.523	149.255	38.572	12.201.599	23.739.949
Aumento de capital	187.827	(149.255)	(38.572)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.630.102	6.630.102
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.657.526)	-
Distribuição de dividendos excedentes	-	-	-	(1.987.460)	(1.987.460)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(1.673.666)	(1.673.666)
Constituição reserva legal	-	331.505	-	(331.505)	-
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	53.159	(53.159)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.538.350	331.505	53.159	13.128.385	26.708.925

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

François Charles Rosa Boris
CPF 256.582.123-91
Diretor-presidente

César Emanuel de M. Lima
CPF 974.962.865-91
Contador
CRC PR-048810/O T-CE

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	6.630.102	2.985.092
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa aplicado nas atividades operacionais		
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	130.486	(489.455)
Depreciações e amortizações	1.937.928	2.660.095
	8.698.516	5.155.732
Redução/(aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	27.321.647	(7.159.087)
Estoques	(39.282)	(99.192)
Impostos a recuperar	(5.215.059)	(4.245.005)
Créditos com partes relacionadas	541.737	(173.048)
Despesas antecipadas	(1.576.507)	(7.944.613)
Outros créditos	(47.924)	(118.027)
(Redução)/aumento nos passivos operacionais		
Fornecedores	(13.337.734)	(9.954.225)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	(3.021.301)	1.664.860
Outras contas a pagar	(1.149.591)	661.089
Obrigações com partes relacionadas	10.334.726	4.376.529
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades operacionais	22.509.228	(17.834.987)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado e intangível	(1.068.494)	(234.939)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.068.494)	(234.939)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de lucros	(3.644.986)	(5.434.577)
Juros sobre capital próprio	(1.602.620)	1.508.741
Amortização de empréstimos e financiamentos	(9.190.109)	(3.328.072)
Captação de empréstimos e financiamentos	2.228.999	4.735.870
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(12.208.716)	(2.518.038)
Aumento líquido/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	9.232.018	(20.587.964)
Saldo no início do exercício	30.594.091	51.182.055
Saldo no final do exercício	39.826.109	30.594.091
Aumento líquido/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	9.232.018	(20.587.964)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

François Charles Rosa Boris
CPF 256.582.123-91
Diretor-presidente

César Emanuel de M. Lima
CPF 974.962.865-91
Contador
CRC PR-048810/O T-CE

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. Contexto operacional

A Lanlink Soluções e Comercialização S.A. (a “Companhia”), com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará é uma Companhia anônima de capital fechado, tem como objetivo social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a saber:

- I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação;
- II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- III. Importação e exportação de serviços de produtos das Áreas de Informática, Telecomunicações e Segurança da Informação;
- IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação;
- V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação;
- VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação;
- VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das Áreas de Informática, Telecomunicações e Segurança da Informação;
- VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação;
- IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações;
- X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas.

Em 19 de setembro de 2024, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Reais sem centavos, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, avaliação da recuperabilidade (impairment) dos ativos não financeiros, análise do risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável e os tributos diferidos assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

b. Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda de serviços e outras, deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa dessas contas a receber, quando aplicável. A provisão para crédito de liquidação duvidosa, quando necessário ser constituída, é reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Estoques

Os estoques são valorizados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização ou o custo de reposição, respectivamente. Quando aplicável, é constituída provisão para obsolescência e morosidade nos estoques de almoxarifado.

d. Despesas antecipadas e custos a apropriar

Representam valores de licenças de uso de software da Microsoft adquiridos que serão reconhecidos como custo na demonstração do resultado no momento do faturamento da respectiva receita.

e. Demais ativos circulantes e não circulante

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos

f. Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto diferido

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos no momento da emissão da fatura de prestação de serviço e sua realização ocorre no período do recebimento da referida fatura. Adicionalmente, é reconhecido o passivo de imposto de renda e a contribuição social relacionado com o diferimento de lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela legislação do imposto de renda.

g. Ativo imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Benfeitorias em ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Descrição	Vida útil
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Veículos	05 anos
Equipamentos de informática	05 anos
Equipamentos de informática - operação com clientes	04 anos
Usina solar	25 anos
Equipamentos telefônicos	05 anos

O CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil, estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação, e divulgação para contratos de arrendamentos. A Companhia avaliou seus contratos de arrendamento e concluiu pela inexistência de qualquer ajustes significativo nas demonstrações contábeis.

h. Instrumentos financeiros

Classificação - ativos e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Desreconhecimento/(baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Desreconhecimento/(baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

i. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, como outros créditos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

j. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço patrimonial.

k. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

l. Provisão para contingências

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

m. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação até o ano base 2027. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido a título de “Reserva de Incentivo Fiscal”.

n. Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

A Companhia avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47:

- 1- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- 2- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- 3- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- 4- Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos;
- 5- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a Entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após análise detalhada das principais receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia.

o. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações, bônus de adimplência de financiamentos. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e descontos concedidos.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	7.211	7.371
Bancos	1.019	140.513
Aplicações financeiras	39.817.879	30.446.207
	<u>39.826.109</u>	<u>30.594.091</u>

As aplicações financeiras consideradas caixa e equivalentes de caixa correspondem as operações realizadas nas instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado e estão destinadas à utilização imediata nas operações da Companhia e que não possuem restrições ou mudanças significativas de valor.

5. Contas a receber de clientes

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Clientes públicos	27.573.238	28.700.214
Clientes privados	23.784.693	49.979.364
	<u>51.357.931</u>	<u>78.679.578</u>
PCLD	(3.695.167)	(3.564.681)
	<u>47.662.764</u>	<u>75.114.897</u>

As contas a receber representam créditos em razão da venda de *hardwares*, *softwares* e serviços prestados, contabilizados pelo valor nominal dos títulos de acordo com respectivos contratos.

A Administração da Companhia entende que os valores são realizáveis, uma vez que decorrem, na sua maioria, de contratos firmados através de licitações com órgãos públicos.

A Administração, tomando por base o histórico de cobrança, entende ser comum as empresas que trabalham com órgãos públicos terem faturas vencidas há mais de 180 dias e realizá-las em datas posteriores.

Apresentamos as contas a receber por data de vencimento:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A vencer	43.221.157	69.682.650
Vencidos até 30 dias	1.420.432	2.436.863
Vencidos de 31 a 90 dias	915.347	1.503.529
Vencidos há mais de 181 dias	736.582	5.056.536
	<u>51.357.931</u>	<u>78.679.578</u>

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	2023	2022
Mercadoria para revenda	511.309	472.027
	<u>511.309</u>	<u>472.027</u>

Os estoques da Companhia são compostos por equipamentos de *hardware* para revenda. A Administração entende que não há expectativa de perdas na realização dos estoques.

7. Operações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Companhia foram definidas como sendo seus acionistas com participação relevante, empresas a elas ligadas, seus Administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento técnico CPC 05 (R1) - Partes Relacionadas.

Os principais saldos passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Companhia e outras empresas ligadas direta ou indiretamente aos acionistas controladores.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia mantinha operações com a Lanlink Informática Ltda., Lanlink Serviços de Informática S/A. e com seus acionistas:

	2023	2022
Saldos ativos		
Lanlink Informática Ltda.	1.771.481	2.313.218
Créditos com acionistas	2.741.126	2.741.126
	<u>4.512.607</u>	<u>5.054.344</u>
Saldos passivos		
Lanlink Serviços de Informática S.A.	27.503.253	17.167.278
Trust Control - Segurança em Tecnologia da Informação Ltda.	6.119	7.368
	<u>27.509.372</u>	<u>17.174.646</u>

8. Impostos a recuperar

	2023	2022
ICMS recuperar	246.395	213.211
IRRF a compensar	1.918.432	1.072.053
CS a compensar	317.249	212.358
PIS a compensar	2.098.185	263.552
COFINS a compensar	8.666.665	1.725.217
IR / CS - saldo negativo anos anteriores	8.498.059	2.358.465
PIS / COFINS - Retidos Órgãos Públicos	6.859.719	9.846.307
IR / CS - Retidos Órgãos Públicos	14.161.679	21.309.563
ISS Retido Órgãos Públicos	125.556	2.640.435
Outros impostos a recuperar	2.073.900	109.618
	<u>44.965.838</u>	<u>39.750.779</u>
Circulante	44.907.070	37.873.838
Não circulante	58.768	1.876.941

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Despesas antecipadas e custos a apropriar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Custos de software a apropriar	14.780.599	9.372.270
Custos de serviços a apropriar	3.066.266	6.938.322
Despesas antecipadas	343.467	303.233
	<u>18.190.332</u>	<u>16.613.825</u>

10. Imobilizado

Composição do custo

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Máquinas e equipamentos	71.521	58.528
Móveis e utensílios	27.091	27.091
Equipamentos de informática (i)	11.211.746	10.568.352
Equipamentos telefônicos	5.672	5.672
Benfeitoria em imóveis de terceiros	70.499	70.499
Usina solar	1.544.413	1.542.628
Imobilizado em Trânsito - Transferência	-	19.657
Custo de aquisição imobilizado	<u>12.930.942</u>	<u>12.292.427</u>
Depreciação acumulada	(11.173.190)	(9.665.240)
Imobilizado líquido	<u>1.757.753</u>	<u>2.627.187</u>

- (i) No final do exercício de 2018, a Companhia firmou contrato com cliente público para prestação de serviços de comunicação, multisserviço utilizando soluções integradas de comunicação de transferência de dados, voz e imagem, além de serviços de gerenciamento, automação e otimização integral de rede por um prazo de 48 meses. Ao longo de 2019 foram realizados os devidos investimentos para atender os requisitos de execução do referido contrato. A Companhia vem realizando a depreciação dos ativos conforme prazo contratual por estimar que tais imobilizados não terão outra finalidade após a finalização do mesmo.

Movimentação do imobilizado

	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>2022</u>
Máquinas e equipamentos	71.521	12.993	58.528
Móveis e utensílios	27.091	-	27.091
Equipamentos de informática	11.211.746	643.394	10.568.352
Equipamentos telefônicos	5.672	-	5.672
Benfeitoria em imóveis de terceiros	70.499	-	70.499
Usina solar	1.544.413	1.785	1.542.628
Imobilizado em Trânsito - Transferência	-	(19.657)	19.657
Custo de aquisição imobilizado	<u>12.930.942</u>	<u>638.515</u>	<u>12.292.427</u>
Depreciação acumulada	(11.173.190)	(1.507.950)	(9.665.240)
Imobilizado líquido	<u>1.757.753</u>	<u>(869.434)</u>	<u>2.627.187</u>

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes, pois o pagamento é devido no período de até um ano. São normalmente reconhecidas pelo valor da fatura correspondente:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IBM do Brasil	34.816	23.529.319
Ingram Micro Brasil Ltda.	275.970	-
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda.	6.968.529	27.970
Microsoft	68.534.425	63.960.493
TD Soluções Avançadas em Tec. Brasil Ltda.	840.491	-
Outros fornecedores	10.665.382	13.139.565
	<u>87.319.613</u>	<u>100.657.347</u>

12. Empréstimos e financiamentos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Taxa média</u>	<u>Vencimento</u>
Bradesco	-	4.735.870	1,20% a.m.	março de 2023 setembro de 2027
Banco do Nordeste	814.954	1.652.807	0,63% a.m.	2027
Itaú Unibanco	996.497	2.383.882	0,87% a.m.	maio-23
	<u>1.811.451</u>	<u>8.772.559</u>		
Circulante	1.070.544	7.484.897		
Não circulante	740.907	1.287.662		

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

Curto Prazo	2023	2022
INSS a recolher	96.495	17.319
FGTS a recolher	39.760	9.521
Salários a pagar	238.922	42.497
Provisão INSS s/ férias	109.939	31.008
Provisão FGTS s/ férias	33.441	9.432
Provisão férias	418.019	117.900
Pró-labore a pagar	-	771
Taxa assistencial	1.701	-
Pensão alimentícia a pagar	2.162	-
Rescisões a pagar	1.903	-
Total obrigações sociais e trabalhistas	942.342	228.448
ICMS a recolher	(95.794)	(71.391)
ISS a recolher	871.703	962.138
IRRF a recolher	470.423	411.665
CSLL a recolher	703.253	1.880.612
IRPJ a recolher	1.847.814	5.035.977
COFINS a recolher	3.247.856	97.769
PIS a recolher	803.666	11.738
PCC a recolher	75.446	143.057
ICMS ST a recolher	18.595	2.103.720
Total obrigações tributárias	7.942.962	10.575.284
Longo Prazo		
PIS a recolher	540.883	-
COFINS a recolher	2.491.340	-
Total obrigações tributárias	3.032.223	-
	11.917.527	10.803.732

14. Contingências

Em conformidade às informações prestadas por seus assessores legais, no exercício de 2023, a companhia possui causas com probabilidade de perda possível, no montante de R\$ 694 mil.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Juros sobre capital próprio

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
François Charles Rosa Boris	308.566	327.247
Maria Cristina Prado Boris	278.548	295.411
Maria de Lourdes Martins Sudário	278.548	295.411
Alexandre Mota Albuquerque	278.548	295.411
Gonçalo Prado Neto	19.063	20.217
Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira	9.105	9.656
Jailson Oliveira Batista	1.565	1.660
Lorraine Participações Ltda.	404.279	262.068
Maria do Socorro Rosa Boris	1.565	1.660
	<u>1.579.786,92.</u>	<u>1.508.741</u>

16. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social subscrito em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 11.538.349,32 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), representado por 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b. Dividendo

Ao longo de 2023 foi distribuído lucros de forma antecipada num total de R\$ 3.644.986,13 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), montante que excede, inclusive o mínimo obrigatório.

c. Reservas de lucros a realizar

A Companhia excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e artigo 199 da Lei n° 6.404/76.

d. Reservas de incentivos fiscais

Durante do exercício de 2018, a Companhia obteve o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração.

O processo de modernização foi comprovado perante à SUDENE, por meio de documentação e verificação pela visita técnica que a Companhia recebeu dos analistas da SUDENE.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis. Conforme determina o artigo 19, §§ 3º e 5º, do Decreto-Lei nº 1.598/77.

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da lei foi contabilizado no resultado do período, em 31 de dezembro de 2023 o montante foi de R\$ 53.159 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove Reais).

e. Juros sobre capital próprio

O valor correspondente aos juros sobre capital próprio foi de R\$ 1.673.666 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis Reais), com incidência do imposto de renda retido na fonte de R\$ 251.050. Os valores líquidos de R\$ 1.422.616 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis Reais) serão pagos aos Sócios no decorrer do ano de 2024.

17. Receita líquida

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita com hardware	16.983.252	56.008.728
Receita com serviços	34.406.833	35.446.766
Receita com software	466.802.025	356.661.575
Receita com educação	603.619	132.407
Receita com comissões	1.285.122	112.643
Receita com locações	1.657.454	1.171.217
Receita bruta	521.738.305	449.533.336
Dev. de vendas e cancelamentos	(11.621.735)	(37.996.824)
Descontos e abatimentos	-	(702.645)
ISS s/ vendas	(9.888.091)	(7.327.260)
ICMS s/ vendas	(1.117.874)	(3.634.950)
PIS s/ vendas	(8.140.854)	(6.528.153)
COFINS s/ vendas	(37.498.849)	(30.068.847)
Deduções sobre as receitas	(68.267.403)	(86.258.679)
Receita líquida	453.470.902	363.274.657

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados por natureza

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Custo mercadorias vendidas	(9.257.143)	(28.128.246)
Custo de <i>software</i>	(369.464.943)	(257.494.032)
Custos com mão de obra	(1.152.569)	(592.121)
Extensão de garantia	(5.269.673)	(1.177.919)
Custo com serviços tomados	(10.761.516)	(16.838.559)
Custo com viagens	(72.441)	(46.689)
Combustíveis e lubrificantes	(486)	(6.192)
ICMS ST s/ compras	(34.897)	(245.221)
Material aplicado em contratos	(46.191)	(186.670)
Locação de bens e equipamentos	(1.372.093)	(888.920)
Custo com taxi	(3.376)	(6.021)
Fretes e carretos	(29.438)	(52.673)
Custos com depreciação	(1.284.851)	(2.419.759)
Outros custos	-	(296.950)
	<u>(399.419.222)</u>	<u>(310.291.939)</u>

19. Despesas por natureza

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas com pessoal	(35.814.853)	(31.511.626)
Despesas com ocupação	(823.443)	(796.571)
Depreciação	(223.145)	(651.221)
Despesas serviços PJ	(6.315.343)	(4.938.655)
Despesas com viagens	(763.474)	(409.021)
Cursos e treinamentos	(160.554)	(162.075)
Comissões e representações	(1.218.516)	(3.120.876)
Outras despesas	(2.143.908)	(917.214)
	<u>(47.463.236)</u>	<u>(42.507.259)</u>
Administrativas e gerais	(46.244.720)	(39.386.383)
Despesas de vendas	(1.218.516)	(3.120.876)

20. Resultado financeiro, líquido

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros e multa por atraso	(84.492)	(31.775)
Despesas bancárias	(145.995)	(106.895)
IOF	(300.956)	(274.506)
Juros s/ empréstimos	(697.577)	(1.902.083)
Variação cambial passiva	(41.681)	(182.144)
Outras despesas financeiras	929.081	(74.572)
Despesas financeiras	<u>(341.621)</u>	<u>(2.571.975)</u>
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descontos obtidos	2.687	434.531
Receitas de aplicações	3.526.807	1.898.560
Outras receitas financeiras	62.651	192.445
Variação cambial ativa	451.040	173.571
Receitas financeiras	<u>4.043.185</u>	<u>2.699.107</u>

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descontos Obtidos	2.687	434.531
Receitas de Aplicações	3.526.807	1.898.560
Receitas com Operações de Hedge	-	-
Receita c/ Juros s/ Capital Próprio	-	-
Variação Cambial Ativa	62.651	173.571
Outras receitas financeiras	451.040	192.445
Receitas financeiras	<u>4.043.185</u>	<u>2.699.107</u>
Juros e multas por atraso	(84.492)	(31.775)
Despesas bancárias	(145.995)	(106.895)
IOF	(300.956)	(274.506)
Juros s/ empréstimos	(697.577)	(1.902.083)
Variação Cambial Passiva	(41.681)	(182.144)
Outras despesas financeiras	929.081	(74.572)
Despesas financeiras	<u>(341.621)</u>	<u>(2.571.975)</u>

21. Impostos diferidos

Composição

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PIS diferido	(873.988)	(125.204)
COFINS Diferido	(732.937)	2.715.510
IRPJ Diferido	2.418.135	2.372.447
CSLL Diferido	870.529	854.082
	<u>1.681.740</u>	<u>5.816.835</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas exclusões temporárias de lucros decorrentes de operações com clientes públicos.

22. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na comercialização de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito está realizado aos seguintes ativos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Bancos (i)	1.019	140.513
Aplicações financeiras (i)	39.817.879	30.446.207
Clientes públicos (ii)	27.573.238	28.700.214
Clientes privados	23.784.693	49.979.364

- (i) **Bancos e aplicações financeiras:** a Companhia historicamente tem perfil moderado em relação ao risco e costuma investir seus excedentes de Caixa em Títulos Líquidos e em Instituições Financeiras com classificações boa ou ótima nas agências de classificação de risco;
- (ii) **Cliente públicos:** no segmento Público as ações preventivas começam pela escolha criteriosa das licitações, essa objetiva não apenas a simples captação de possíveis Contratos, mas também a garantia de futuros créditos saudáveis com o Ente Público. Nos editais são observadas e analisadas a existência, origem e disponibilidade dos recursos financeiros. A Companhia possui convênio com Escritórios Advocatícios visando executar ações de cobrança judiciais sempre que necessário.

b) Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Risco de mercado

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a fornecedores indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, sempre que aplicável, a Companhia contrata instrumentos derivativos (NDFs) para as dívidas financeiras indexadas em moeda estrangeira, com o objetivo estrito de proteção (Hedge).

Para o exercício findo 31 de dezembro de 2023 não foram registrados os reflexos da marcação em mercado em razão da sua imaterialidade.

23. Eventos subsequentes

Eventos subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data do balanço patrimonial e a data de aprovação das demonstrações contábeis para publicação. Esses eventos podem ter impacto sobre a avaliação da posição financeira e dos resultados da empresa, e, portanto, é necessário divulgá-los para garantir a transparência e a precisão das informações contábeis.

Após a data do Balanço Patrimonial até o presente momento da divulgação das Demonstrações Contábeis, não foram identificados eventos subsequentes que tenham impacto significativo ou relevante.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.877.285/0001-71
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
NIRE	23300035852
CNPJ	19.877.285/0001-71
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	192131

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	192131
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.877.285/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 192.909.911,13	R\$ 278.936.286,24
Ativo Circulante		R\$ 191.031.406,69	R\$ 274.312.872,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 39.826.108,72	R\$ 100.271.227,60
Contas a Receber de Clientes		R\$ 47.662.763,67	R\$ 50.265.336,51
Estoques		R\$ 511.308,85	R\$ 155.586,44
Impostos a Recuperar		R\$ 80.070.190,87	R\$ 90.859.290,64
Créditos com Partes Relacionadas		R\$ 4.513.856,13	R\$ 4.991.125,33
Despesas Antecipadas e Custos a Apropriar		R\$ 18.190.331,56	R\$ 27.414.707,80
Outros Créditos		R\$ 256.846,89	R\$ 355.598,35
Ativo Não Circulante		R\$ 1.878.504,44	R\$ 4.623.413,57
Impostos a Recuperar (LP)		R\$ 58.767,72	R\$ 2.588.942,66
Imobilizado		R\$ 1.757.752,60	R\$ 1.972.486,79
Intangíveis		R\$ 61.984,12	R\$ 61.984,12
Passivo		R\$ 192.909.911,13	R\$ 278.936.286,24
Passivo Circulante		R\$ 164.045.803,11	R\$ 251.759.065,53
Fornecedores		R\$ 87.280.033,89	R\$ 170.787.616,06
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.070.543,80	R\$ 351.825,06
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias		R\$ 39.990.194,35	R\$ 32.548.255,66
Juros sobre Capital Próprio		R\$ 1.579.786,92	R\$ 4.513.478,11
Tributos Diferidos		R\$ 5.739.969,03	R\$ 6.210.384,91
Obrigações com Partes Relacionadas		R\$ 27.510.621,21	R\$ 36.033.902,16
Outras Contas a Pagar		R\$ 874.653,91	R\$ 1.313.603,57
Passivo Não Circulante		R\$ 3.812.709,35	R\$ 3.543.198,47
Empréstimos e Financiamentos (LP)		R\$ 740.906,52	R\$ 510.975,08
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias (LP)		R\$ 3.032.223,39	R\$ 3.032.223,39
Outras Contas a Pagar (LP)		R\$ 39.579,44	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 25.051.398,67	R\$ 23.634.022,24
Capital Social		R\$ 11.538.349,32	R\$ 11.538.349,32
Reserva de Lucros		R\$ 13.459.890,14	R\$ 11.012.713,72
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 53.159,21	R\$ 1.082.959,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 19.877.285/0001-71
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 6.630.102,11	R\$ 7.643.376,18
Receitas de Vendas		R\$ 521.738.305,25	R\$ 699.603.262,27
(-) Deduções da Receita		R\$ (68.267.403,11)	R\$ (90.191.603,48)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados		R\$ (399.419.221,81)	R\$ (560.381.280,91)
(-) Despesas Administrativas e Gerais		R\$ (46.244.719,92)	R\$ (42.535.456,85)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (1.218.516,30)	R\$ (1.380.137,85)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (8.145,20)	R\$ (20.528,21)
Outros Resultados Operacionais		R\$ (883.768,01)	R\$ 1.571.051,97
Receitas Financeiras		R\$ 3.870.019,94	R\$ 3.418.857,52
(-) Despesas Financeiras		R\$ (341.620,79)	R\$ (476.448,37)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		R\$ (62.135,87)	R\$ 282.664,94
(-) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		R\$ (2.585.851,28)	R\$ (2.255.191,11)
Incentivos Fiscais		R\$ 53.159,21	R\$ 8.186,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23300035852	CNPJ 19.877.285/0001-71	
NOME EMPRESARIAL Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	82956375920	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920	286650707873953660 974948817261932614 89	15/07/2024 a 15/07/2025	Sim
Contador	82956375920	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920	286650707873953660 974948817261932614 89	15/07/2024 a 15/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82956375920	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920	286650707873953660 974948817261932614 89	15/07/2024 a 15/07/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.
DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2025 às 16:32:37

C3.FB.95.E9.08.A0.EB.A9
24.FD.B3.44.37.1E.64.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Lanlink Soluções e Comercialização em Informatica S/A
CNPJ: 19.877.285/0001-71 Nire: 23300035852 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Diário
Identificação do arquivo(hash): 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-

Consulta Realizada em: 11/04/2025 04:50:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 19.877.285/0001-71 **Número de Ordem do Livro:** 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
JOÃO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	829.563.759-20	PR04670006TCE	CE/2025/001	31/12/2026	CE	8534668000	contabilidade@lanlink.com.br	S
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante: Procurador							
JOÃO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	829.563.759-20	PR04670006TCE	CE/2025/001	31/12/2026	CE	34668000	luiz.carvalho@lanlink.com.br	N
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante: Contador							

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Lanlink Soluções e Comercialização S.A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará é uma sociedade anônima de capital fechado, tem como objetivo social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas.

Em 20 de março de 2023, a Diretoria Executiva da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que, por sua vez, estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção do seguinte item: Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão do Grupo.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Reais sem centavos, exceto quando indicado de outra forma.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

c. Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, avaliação da recuperabilidade (*impairment*) dos ativos não financeiros, análise do risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável e os tributos diferidos assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

b. Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda de serviços e outras, deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa dessas contas a receber, quando aplicável. A provisão para crédito de liquidação duvidosa, quando necessário ser constituída, é reconhecida em valor julgado pela Administração da Sociedade como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

c. Estoques

Os estoques são valorizados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização ou o custo de reposição, respectivamente. Quando aplicável, é constituída provisão para obsolescência e morosidade nos estoques de almoxarifado.

d. Despesas antecipadas e custos a apropriar

Representam valores de licenças de uso de software da Microsoft adquiridos que serão reconhecidos como custo na demonstração do resultado no momento do faturamento da respectiva receita.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

e. Demais ativos circulantes e não circulante

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos

f. Impostos correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente:

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Sociedade tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Imposto diferido:

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos no momento da emissão da fatura de prestação de serviço e sua realização ocorre no período do recebimento da referida fatura. Adicionalmente, é reconhecido o passivo de imposto de renda e a contribuição social relacionado com o diferimento de lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela legislação do imposto de renda.

g. Ativo imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Benfeitorias em ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Sociedade obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Descrição	Vida útil
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Veículos	05 anos
Equipamentos de informática	05 anos
Equipamentos de informática – operação com clientes	04 anos
Usina solar	25 anos
Equipamentos telefônicos	05 anos

O IFRS 16 / CPC 06 – Arrendamento Mercantil, estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação, e divulgação para contratos de arrendamentos. A Sociedade avaliou seus contratos de arrendamento e concluiu que em função da irrelevância dos contratos, não houve aplicação do IFRS 16.

h. Instrumentos financeiros

Classificação – Ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Sociedade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Sociedade não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Desreconhecimento/(baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

i. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Sociedade, como outros créditos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

j. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço patrimonial.

k. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

l. Provisão para contingências

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

m. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Sociedade goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação até o ano base 2027. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido a título de “Reserva de Incentivo Fiscal”.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

n. Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

A Sociedade avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15:

- 1- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- 2- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- 3- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- 4- Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos;
- 5- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após análise detalhada das principais receitas, a Sociedade concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

A Sociedade reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Sociedade.

o. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações, bônus de adimplência de financiamentos. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e descontos concedidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	7.211	7.211
Bancos	5.912	1.019
Aplicações financeiras	<u>100.258.105</u>	<u>39.817.879</u>
	<u>100.271.228</u>	<u>39.826.109</u>

As aplicações financeiras consideradas caixa e equivalentes de caixa correspondem as operações realizadas nas instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado e

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

estão destinadas à utilização imediata nas operações da Sociedade e que não possuem restrições ou mudanças significativas de valor.

5 Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Cientes públicos	33.686.354	27.573.238
Cientes privados	<u>20.302.674</u>	<u>23.784.693</u>
	53.989.028	51.357.931
PCLD	<u>(3.723.692)</u>	<u>(3.695.167)</u>
	<u>50.265.337</u>	<u>47.662.764</u>

As contas a receber representam créditos em razão da venda de hardwares, softwares e serviços prestados, contabilizados pelo valor nominal dos títulos de acordo com respectivos contratos.

A Administração da Sociedade entende que os valores são realizáveis, uma vez que decorrem, na sua maioria, de contratos firmados através de licitações com órgãos públicos.

A Administração, tomando por base o histórico de cobrança, entende ser comum as empresas que trabalham com órgãos públicos terem faturas vencidas há mais de 180 dias e realizá-las em datas posteriores.

Apresentamos abaixo as contas a receber por data de vencimento:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
A vencer	43.488.836	43.221.157
Vencidos até 30 dias	5.338.450	1.420.432
Vencidos de 31 a 90 dias	62.974	915.347
Vencidos de 91 a 180 dias	7.308	736.582
Vencidos há mais de 181 dias	<u>5.123.125</u>	<u>5.064.413</u>
	<u>54.020.693</u>	<u>51.357.931</u>

6 Estoques

<u>2024</u>	<u>2023</u>
-------------	-------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Mercadoria para revenda	<u>155.586</u>	<u>511.309</u>
	<u><u>155.586</u></u>	<u><u>511.309</u></u>

Os estoques da Empresa são compostos equipamentos de hardware para revenda. A Administração entende que não há expectativa de perdas na realização dos estoques.

7 Operações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade foram definidas como sendo seus acionistas com participação relevante, empresas a elas ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento técnico CPC 05 (R1) - Partes Relacionadas.

Os principais saldos passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Sociedade e outras empresas ligadas direta ou indiretamente aos acionistas controladores.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Sociedade mantinha operações com a Lanlink Informática Ltda., Lanlink Serviços de Informática S/A., Trust Control – Segurança em Tecnologia da Informação Ltda. e com seus acionistas.

Saldos ativos	2023	2022
Lanlink Informática Ltda.	-	1.771.481
Trust Control - Segurança em Tecnologia da Informação Ltda	2.250.000	-
Créditos com acionistas	<u>2.741.126</u>	<u>2.741.126</u>
Total – Créditos com partes relacionadas	<u><u>4.991.126</u></u>	<u><u>4.512.607</u></u>
Saldos passivos	2.023	2.022
Lanlink Informática Ltda.	7.548.540	-
Lanlink Serviços de Informática S/A	28.464.701	27.503.253
Trust Control - Segurança em Tecnologia da Informação Ltda	<u>20.662</u>	<u>6.119</u>
Total – Obrigações com partes relacionadas	<u><u>36.033.902</u></u>	<u><u>27.509.372</u></u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

8 Impostos a recuperar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ICMS Recuperar	385.440	246.395
IRRF a Compensar	2.744.036	1.918.432
CS a Compensar	359.887	317.249
PIS a Compensar	1.967.263	7.197.772
COFINS a Compensar	6.734.472	30.368.363
IR / CS - Saldo negativo anos anteriores	6.022.892	8.498.059
PIS / COFINS - Retidos Orgãos Públicos	9.825.529	15.221.554
IR / CS - Retidos Orgãos Públicos	31.504.975	14.161.679
ISS Retido Orgãos Públicos	16.116	125.556
Outros impostos a recuperar	33.887.624	2.073.900
	<u>93.448.233</u>	<u>80.128.958</u>
Circulante	90.859.291	80.070.191
Não circulante	2.588.943	58.768

9 Despesas antecipadas e custos a apropriar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custos de software a apropriar	23.523.013	14.780.599
Custos de serviços a apropriar	3.684.804	3.066.266
Despesas antecipadas	206.892	343.467
	<u>27.414.708</u>	<u>18.190.332</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

10 Imobilizado

Composição do custo

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Máquinas e equipamentos	71.521	71.521
Móveis e utensílios	27.091	27.091
Veículos	-	-
Equipamentos de informática	11.616.027	11.211.746
Equipamentos telefônicos	5.672	5.672
Benfeitoria em imóveis de terceiros	97.779	70.499
Usina solar	1.544.413	1.544.413
Imobilizado em Trânsito	-	-
Total custo	<u>13.362.503</u>	<u>12.930.942</u>
Depreciação	<u>(11.390.017)</u>	<u>(11.173.190)</u>
Total imobilizado	<u><u>1.972.487</u></u>	<u><u>1.757.753</u></u>

(i) No final do exercício de 2018, a Sociedade firmou contrato com cliente público para prestação de serviços de comunicação, multisserviço utilizando soluções integradas de comunicação de transferência de dados, voz e imagem, além de serviços de gerenciamento, automação e otimização integral de rede por um prazo de 48 meses. Ao longo de 2019 foram realizados os devidos investimentos para atender os requisitos de execução do referido contrato. A Sociedade vem realizando a depreciação dos ativos conforme prazo contratual por estimar que tais imobilizados não terão outra finalidade após a finalização do mesmo.

Movimentação do imobilizado

	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>2023</u>
Máquinas e equipamentos	71.521	-	71.521
Móveis e utensílios	27.091	-	27.091
Equipamentos de informática	11.616.027	404.281	11.211.746
Equipamentos telefônicos	5.672	-	5.672
Benfeitoria em imóveis de terceiros	97.779	27.280	70.499
Usina solar	1.544.413	-	1.544.413
Imobilizado em Trânsito - Transferência	-	-	-
Custo de aquisição imobilizado	<u>13.362.503</u>	<u>431.561</u>	<u>12.930.942</u>
Depreciação acumulada	(11.390.017)	(216.827)	(11.173.190)
Imobilizado líquido	<u>1.972.487</u>	<u>214.734</u>	<u>1.757.753</u>

11 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes, pois o pagamento é devido no período de até um ano. São normalmente reconhecidas pelo valor da fatura correspondente.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IBM do Brasil	-	34.816
Ingram Micro Brasil Ltda	7.407.013	275.970
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	99.009	6.968.529
Microsoft	61.836.584	68.534.425
Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda	79.167.229	-
TD Soluções Avançadas de Tecnologia Brasil Ltda	-	840.491
Outros fornecedores	<u>22.277.780</u>	<u>10.665.382</u>
	<u>170.787.616</u>	<u>87.319.613</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

12 Empréstimos e financiamentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bradesco	-	-
Itaú Unibanco	138.889	996.497
Banco do Nordeste	723.911	814.954
	<u>862.800</u>	<u>1.811.450</u>

13 Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
INSS a recolher	- 1.196	96.495
FGTS a recolher	6.187	39.760
Salários a pagar	26.698	238.922
Provisão INSS s/ férias	23.648	109.939
Provisão FGTS s/ férias	7.193	33.441
Provisão férias	89.917	418.019
Pró-labore a pagar	10.556	-
Taxa assistencial	238	1.701
Pensão alimentícia a pagar	-	2.162
Rescisões a pagar	-	1.903
Total obrigações sociais e trabalhistas	<u>163.242</u>	<u>942.342</u>
ICMS a recolher	216.654	(77.200)
ISS a recolher	1.164.659	871.703
IRRF a recolher	417.610	470.423
CSLL a recolher	614.153	703.253
IRPJ a recolher	1.632.852	1.847.814
COFINS a recolher	25.374.578	31.388.687
PIS a recolher	5.259.240	6.799.950
PCC a recolher	737.492	75.446
Total obrigações tributárias	<u>35.417.238</u>	<u>42.080.076</u>
	<u>35.580.479</u>	<u>43.022.418</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

14 Contingências

A Sociedade não configura com polo ativo ou passivo em demandas judiciais de quaisquer naturezas.

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito por seu acionista em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é representado por 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) ações ordinárias, nominais, escriturais e sem valor nominal, ao valor de R\$ 1,3354 cada, totalizando R\$ 11.538.349,32 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

b. Dividendo mínimo obrigatório

Ao longo de 2024 foi distribuído lucros de forma antecipada num total de R\$ 4.421.210,75 (quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos), montante que excede, inclusive o mínimo obrigatório.

c. Reservas de lucros a realizar

A Sociedade excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e artigo 199 da Lei 6.404/76.

d. Reservas de incentivos fiscais

Durante do exercício de 2018, a Sociedade obteve o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração.

O processo de modernização foi comprovado perante à SUDENE, por meio de documentação e verificação pela visita técnica que a Sociedade recebeu dos analistas da SUDENE.

O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Sociedade tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis. Conforme determina o artigo 19, §§ 3º e 5º, do decreto – lei nº 1.598/77.

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da lei foi contabilizado no resultado do período, em 31 de dezembro de 2024 o montante foi de R\$ 8.186,26 (oito mil cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

e. Juros sobre capital próprio

O valor correspondente aos juros sobre capital próprio foi de R\$ 1.861.318,88 (um milhão

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

oitocentos e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), com incidência do imposto de renda retido na fonte de R\$ 279.197,83. Os valores líquidos de R\$ 1.582.121,05 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil cento e vinte e um reais e cinco centavos) serão pagos aos sócios no decorrer do ano de 2025.

16 Receita líquida

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita com hardware	30.195.864	16.983.252
Receita com serviços	21.331.879	34.406.833
Receita com software	645.377.729	466.802.025
Receita com educação	238.263	603.619
Receita com comissões	751.188	1.285.122
Receita com locações	1.708.340	1.657.454
Receita Bruta	<u>699.603.262</u>	<u>521.738.305</u>
Dev. de vendas e cancelamentos	(11.729.917)	(11.621.735)
Descontos e abatimentos	- 219.654	-
ISS s/ vendas	(13.303.996)	(9.888.091)
ICMS s/ vendas	(1.970.329)	(1.117.874)
PIS s/ vendas	(11.231.873)	(8.140.854)
COFINS s/ vendas	(51.735.833)	(37.498.849)
Deduções sobre as receitas	<u>(90.191.603)</u>	<u>(68.267.403)</u>
Receita Líquida	<u>609.411.659</u>	<u>453.470.902</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

17 Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custo mercadorias vendidas	(13.229.242)	(9.257.143)
Custo de software	(534.866.854)	(369.464.943)
Custos com mão-de-obra	(103.632)	(1.152.569)
Extensão de garantia	(1.540.991)	(5.269.673)
Custo com serviços tomados	(7.823.808)	(10.761.516)
Custo com viagens	(66.372)	(72.441)
Combustíveis e lubrificantes	-	(486)
ICMS ST s/ compras	(381.804)	(34.897)
Material aplicado em contratos	(132.314)	(46.191)
Locação de bens e equipamentos	(1.275.089)	(1.372.093)
Custo com taxi	(1.434)	(3.376)
Fretes e carretos	(22.295)	(29.438)
Multas contratuais	-	-
Custos com depreciação	-	(1.284.851)
Outros custos	(937.446)	(669.605)
	<u>(560.381.281)</u>	<u>(399.419.222)</u>

18 Despesas por natureza

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas com pessoal	(29.631.297)	(35.814.853)
Despesas com ocupação	(1.538.428)	(823.443)
Depreciação	(216.827)	(653.078)
Despesas serviços PJ	(4.788.887)	(6.315.343)
Despesas com viagens	(494.180)	(763.474)
Cursos e treinamentos	(22.085)	(160.554)
Comissões e representações	(1.380.138)	(1.218.516)
Outras despesas	(5.843.753)	(1.713.976)
	<u>(43.915.595)</u>	<u>(47.463.236)</u>
Administrativas e gerais	(42.535.457)	(46.244.720)
Despesas de vendas	(1.380.138)	(1.218.516)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

19 Resultado financeiro, líquido

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Juros e multas por atraso	(5.923)	(84.492)
Despesas bancárias	(37.436)	(145.995)
IOF	(36.772)	(300.956)
Juros s/ empréstimos	(219.913)	(697.577)
Variação Cambial Passiva	(57.600)	(41.681)
Outras despesas financeiras	(118.804)	929.081
Despesas financeiras	<u>(476.448)</u>	<u>(341.621)</u>
Descontos Obtidos	1.932	2.687
Receitas de Aplicações	3.555.666	3.526.807
Variação Cambial Ativa	810	62.651
Outras receitas financeiras	27.285	451.040
Receitas financeiras	<u>3.585.694</u>	<u>4.043.185</u>

20 Impostos diferidos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
PIS diferido	(739.650)	(873.988)
COFINS Diferido	(114.194)	(732.937)
IRPJ Diferido	2.210.293	2.418.135
CSLL Diferido	795.706	870.529
	<u>2.152.155</u>	<u>1.681.740</u>

21 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Sociedade possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Sociedade está concentrada na comercialização de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros. A Sociedade identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito está realizado aos seguintes ativos:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos	5.912	1.019
Aplicações financeiras	100.258.105	39.817.879
Clientes públicos	33.686.354	27.573.238
Clientes privados	20.302.674	23.784.693
	<u>154.253.045</u>	<u>91.176.828</u>

(i) Bancos e aplicações financeiras: A Sociedade historicamente tem perfil moderado em relação ao risco e costuma investir seus excedentes de Caixa em Títulos Líquidos e em Instituições Financeiras com classificações boa ou ótima nas agências de classificação de risco.

(ii) Cliente públicos: No segmento Público as ações preventivas começam pela escolha criteriosa das licitações, essa objetiva não apenas a simples captação de possíveis Contratos, mas também a garantia de futuros créditos saudáveis com o Ente Público. Nos editais são observadas e analisadas a existência, origem e disponibilidade dos recursos financeiros. A Sociedade possui convênio com Escritórios Advocaticios visando executar ações de cobrança judiciais sempre que necessário.

b) Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Sociedade é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

c) Risco de mercado

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para a Sociedade, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a fornecedores indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, sempre que aplicável, a Sociedade contrata instrumentos derivativos (NDFs) para as dívidas financeiras indexadas em moeda estrangeira, com o objetivo estrito de proteção (Hedge).

Para o exercício findo 31 de dezembro de 2024 não foram registrados os reflexos da marcação em mercado em razão da sua imaterialidade.

22 Eventos subsequentes

Eventos subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data do balanço patrimonial e a data de aprovação das demonstrações contábeis para publicação. Esses eventos podem ter impacto sobre a avaliação da posição financeira e dos resultados da empresa, e, portanto, é necessário divulgá-los para garantir a transparência e a precisão das informações contábeis.

Após a data do Balanço Patrimonial até o presente momento da divulgação das Demonstrações Contábeis, não foram identificados eventos subsequentes que tenham impacto significativo ou relevante.

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

DEZEMBRO DE 2024

LIQUIDEZ GERAL

Esse quociente evidencia se os recursos financeiros aplicados no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo são suficientes para cobrir as obrigações totais, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada real de obrigação total.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
Liquidez Geral	$(AC + RLP) / (PC + ELP)$	1,08

Onde:

AC – Ativo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

RLP – Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente revela a capacidade financeira da empresa para cumprir os seus compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante para cada real de Passivo Circulante.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	1,09

LIQUIDEZ SECA

O quociente revela capacidade financeira líquida da empresa para cumprir os compromissos de curto prazo, isto é, quanto a empresa tem de Ativo Circulante Líquido para cada real de Passivo Circulante.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ SECA	$(AC - Est) / PC$	1,09

Onde:

AC – Ativo Circulante

Est – Estoques

PC – Passivo Circulante

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quociente revela qual foi a taxa de rentabilidade obtida pelo Capital Próprio investido na empresa, isto é, quanto a empresa ganhou de lucro líquido para cada real de Capital Próprio investido.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$(LL \text{ ano} / PL \text{ médio}) \times 100$	32,34

Onde:

PL – Patrimônio Líquido

LL – Lucro Líquido

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$(AC - PC) / PL$	0,95

Onde:

AC – Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

PL – Patrimônio Líquido

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

DEZEMBRO DE 2024

SOLVÊNCIA GERAL

Esse quociente evidencia se os recursos aplicados no Ativo são suficientes para cobrir as obrigações totais, isto é, quanto a empresa tem de Ativos Totais para cada real de obrigação para com terceiros.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
SOLVÊNCIA GERAL	$AT / (PC + ELP)$	1,09

Onde:

AT – Ativo Total

PC – Passivo Circulante

ELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações totais e os Ativos totais da empresa, isto é, quanto a empresa tem de obrigações para cada real do total de Ativos.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
ENDIVIDAMENTO TOTAL	$(PC + ELP) / AT$	0,92

Onde:

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

AT – Ativo Total

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Esse quociente revela qual a proporção existente entre as obrigações para com terceiros e o Patrimônio Líquido da empresa, isto é, quanto a empresa tem de obrigações para cada real do Patrimônio Líquido.

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$(PC + ELP) / PL$	10,80

Onde:

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a Longo Prazo

PL – Patrimônio Líquido

FATOR DE INSOLVÊNCIA

INDICADOR	FÓRMULA	ÍNDICE
FATOR DE INSOLVÊNCIA	$0,05 \times RP + 1,65 \times LG + 3,55 \times LS - 1,06 \times LC - 0,33 \times GE$	2,55

Onde:

RP – Rentabilidade do Patrimônio Líquido

LG – Liquidez Geral

LS – Liquidez Seca

LC – Liquidez Corrente

GE – Grau de Endividamento

João LUIZ de
Carvalho Junior

João Luiz de Carvalho Junior
CPF 829.563.759-20
Contador
CRC PR-046700/O-6 T-CE

Assinado de forma digital por João
LUIZ de Carvalho Junior
Dados: 2025.04.11 08:52:07 -03'00'

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	Reserva de lucros a realizar	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.350.523	149.255	38.572	12.201.599	23.739.949
Aumento de capital	187.827	(149.255)	(38.572)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.630.102	6.630.102
Distribuição de dividendos	-	-	-	(3.644.986)	(3.644.986)
Juros sobre capital próprio	-	331.505	-	(1.673.666)	(1.673.666)
Constituição reserva legal	-	-	-	(331.505)	-
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	53.159	(53.159)	-
Outras mutações do patrimônio líquido	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.538.350	331.505	53.159	13.128.385	25.051.399
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.643.376	7.643.376
Distribuição de dividendos	-	-	-	(7.214.778)	(7.214.778)
Juros sobre capital próprio	-	382.169	-	(1.861.319)	(1.861.319)
Constituição reserva legal	-	-	-	(382.169)	-
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	8.186	(8.186)	-
Outras mutações do patrimônio líquido	-	-	-	15.343	15.343
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11.538.350	713.674	61.346	11.320.652	23.634.022

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	7.643.376	6.630.102
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	28.524	130.486
Depreciações e amortizações	216.827	1.937.928
	<u>7.888.728</u>	<u>8.698.517</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber	(2.631.097)	27.321.647
Estoques	355.722	(39.282)
Impostos a recuperar	(13.319.275)	(36.319.950)
Créditos com partes relacionadas	(477.269)	540.488
Despesas antecipadas	(9.224.376)	(1.576.507)
Outros créditos	(98.751)	(47.927)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	83.468.003	(13.337.734)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	(6.971.523)	28.083.590
Outras contas a pagar	438.950	(1.149.591)
Obrigações com partes relacionadas	8.523.281	10.335.975
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>67.952.392</u>	<u>22.509.227</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Depósito aplicações financeiras	-	-
Resgate aplicações financeiras	-	-
Imobilizado e intangíveis	(431.561)	(1.068.494)
Integralização de capital	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(431.561)</u>	<u>(1.068.494)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de lucros	(7.214.778)	(3.644.986)
Juros sobre capital próprio	2.933.691	(1.602.620)
Outras variações no Patrimônio Líquido	(1.845.975)	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	(948.650)	(9.190.109)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	2.229.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(7.075.712)</u>	<u>(12.208.715)</u>
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	<u>60.445.119</u>	<u>9.232.018</u>
Saldo no início do exercício	39.826.109	30.594.091
Saldo no final do exercício	<u>100.271.228</u>	<u>39.826.109</u>
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	<u>60.445.119</u>	<u>9.232.018</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Lanlink Soluções e Comercialização S.A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará é uma sociedade anônima de capital fechado, tem como objetivo social o comércio de produtos e a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a saber: I. Comercialização atacadista de produtos ligados à informática, telecomunicações e de segurança da informação; II. Comercialização do licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; III. Importação e exportação de serviços de produtos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; IV. Representação comercial por conta própria e de terceiros, de produtos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; V. Locação de bens e equipamentos ligados à informática, telecomunicações e segurança da informação; VI. Prestação de serviços de treinamento e certificação; VII. Prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos das áreas de informática, telecomunicações e segurança da informação; VIII. Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados; comunicação de dados; gerenciamento, monitoração local e/ou remota, do ambiente de informática, telecomunicações e de segurança da informação; IX. Prestação de serviços de projetos, consultoria, suporte, execução, gestão e terceirização (outsourcing) nas áreas administrativas, de informática, segurança da informação, redes (lógica e elétrica) e telecomunicações; X. Prestação de serviços de projeto, análise e programação de sistemas.

Em 20 de março de 2023, a Diretoria Executiva da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que, por sua vez, estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção do seguinte item: Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão do Grupo.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Reais sem centavos, exceto quando indicado de outra forma.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

c. Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, avaliação da recuperabilidade (*impairment*) dos ativos não financeiros, análise do risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável e os tributos diferidos assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

b. Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original da venda de serviços e outras, deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa dessas contas a receber, quando aplicável. A provisão para crédito de liquidação duvidosa, quando necessário ser constituída, é reconhecida em valor julgado pela Administração da Sociedade como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

c. Estoques

Os estoques são valorizados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização ou o custo de reposição, respectivamente. Quando aplicável, é constituída provisão para obsolescência e morosidade nos estoques de almoxarifado.

d. Despesas antecipadas e custos a apropriar

Representam valores de licenças de uso de software da Microsoft adquiridos que serão reconhecidos como custo na demonstração do resultado no momento do faturamento da respectiva receita.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

e. Demais ativos circulantes e não circulante

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos

f. Impostos correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente:

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Sociedade tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Imposto diferido:

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos no momento da emissão da fatura de prestação de serviço e sua realização ocorre no período do recebimento da referida fatura. Adicionalmente, é reconhecido o passivo de imposto de renda e a contribuição social relacionado com o diferimento de lucros não realizados oriundos de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela legislação do imposto de renda.

g. Ativo imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Benfeitorias em ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Sociedade obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Descrição	Vida útil
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Veículos	05 anos
Equipamentos de informática	05 anos
Equipamentos de informática – operação com clientes	04 anos
Usina solar	25 anos
Equipamentos telefônicos	05 anos

O IFRS 16 / CPC 06 – Arrendamento Mercantil, estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação, e divulgação para contratos de arrendamentos. A Sociedade avaliou seus contratos de arrendamento e concluiu que em função da irrelevância dos contratos, não houve aplicação do IFRS 16.

h. Instrumentos financeiros

Classificação – Ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Sociedade transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Sociedade não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Desreconhecimento/(baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

i. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Sociedade, como outros créditos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

j. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço patrimonial.

k. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

l. Provisão para contingências

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

m. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Sociedade goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação até o ano base 2027. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido a título de “Reserva de Incentivo Fiscal”.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

n. Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

A Sociedade avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15:

- 1- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- 2- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- 3- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- 4- Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos;
- 5- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após análise detalhada das principais receitas, a Sociedade concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

A Sociedade reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Sociedade.

o. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações, bônus de adimplência de financiamentos. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e descontos concedidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa	7.211	7.211
Bancos	5.912	1.019
Aplicações financeiras	<u>100.258.105</u>	<u>39.817.879</u>
	<u>100.271.228</u>	<u>39.826.109</u>

As aplicações financeiras consideradas caixa e equivalentes de caixa correspondem as operações realizadas nas instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado e

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

estão destinadas à utilização imediata nas operações da Sociedade e que não possuem restrições ou mudanças significativas de valor.

5 Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Cientes públicos	33.686.354	27.573.238
Cientes privados	<u>20.302.674</u>	<u>23.784.693</u>
	53.989.028	51.357.931
PCLD	<u>(3.723.692)</u>	<u>(3.695.167)</u>
	<u>50.265.337</u>	<u>47.662.764</u>

As contas a receber representam créditos em razão da venda de hardwares, softwares e serviços prestados, contabilizados pelo valor nominal dos títulos de acordo com respectivos contratos.

A Administração da Sociedade entende que os valores são realizáveis, uma vez que decorrem, na sua maioria, de contratos firmados através de licitações com órgãos públicos.

A Administração, tomando por base o histórico de cobrança, entende ser comum as empresas que trabalham com órgãos públicos terem faturas vencidas há mais de 180 dias e realizá-las em datas posteriores.

Apresentamos abaixo as contas a receber por data de vencimento:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
A vencer	43.488.836	43.221.157
Vencidos até 30 dias	5.338.450	1.420.432
Vencidos de 31 a 90 dias	62.974	915.347
Vencidos de 91 a 180 dias	7.308	736.582
Vencidos há mais de 181 dias	<u>5.123.125</u>	<u>5.064.413</u>
	<u>54.020.693</u>	<u>51.357.931</u>

6 Estoques

<u>2024</u>	<u>2023</u>
-------------	-------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Mercadoria para revenda	<u>155.586</u>	<u>511.309</u>
	<u><u>155.586</u></u>	<u><u>511.309</u></u>

Os estoques da Empresa são compostos equipamentos de hardware para revenda. A Administração entende que não há expectativa de perdas na realização dos estoques.

7 Operações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade foram definidas como sendo seus acionistas com participação relevante, empresas a elas ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento técnico CPC 05 (R1) - Partes Relacionadas.

Os principais saldos passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Sociedade e outras empresas ligadas direta ou indiretamente aos acionistas controladores.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Sociedade mantinha operações com a Lanlink Informática Ltda., Lanlink Serviços de Informática S/A., Trust Control – Segurança em Tecnologia da Informação Ltda. e com seus acionistas.

Saldos ativos	2023	2022
Lanlink Informática Ltda.	-	1.771.481
Trust Control - Segurança em Tecnologia da Informação Ltda	2.250.000	-
Créditos com acionistas	<u>2.741.126</u>	<u>2.741.126</u>
Total – Créditos com partes relacionadas	<u><u>4.991.126</u></u>	<u><u>4.512.607</u></u>
Saldos passivos	2.023	2.022
Lanlink Informática Ltda.	7.548.540	-
Lanlink Serviços de Informática S/A	28.464.701	27.503.253
Trust Control - Segurança em Tecnologia da Informação Ltda	<u>20.662</u>	<u>6.119</u>
Total – Obrigações com partes relacionadas	<u><u>36.033.902</u></u>	<u><u>27.509.372</u></u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

8 Impostos a recuperar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ICMS Recuperar	385.440	246.395
IRRF a Compensar	2.744.036	1.918.432
CS a Compensar	359.887	317.249
PIS a Compensar	656.240	5.886.750
COFINS a Compensar	3.987.265	27.621.156
IR / CS - Saldo negativo anos anteriores	6.022.892	8.498.059
PIS / COFINS - Retidos Orgãos Públicos	9.825.529	15.221.554
IR / CS - Retidos Orgãos Públicos	31.504.975	14.161.679
ISS Retido Orgãos Públicos	16.116	125.556
Outros impostos a recuperar	33.887.624	2.073.900
	<u>89.390.004</u>	<u>76.070.729</u>
Circulante	86.801.061	76.011.961
Não circulante	2.588.943	58.768

9 Despesas antecipadas e custos a apropriar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custos de software a apropriar	23.523.013	14.780.599
Custos de serviços a apropriar	3.684.804	3.066.266
Despesas antecipadas	206.892	343.467
	<u>27.414.708</u>	<u>18.190.332</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

10 Imobilizado

Composição do custo

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Máquinas e equipamentos	71.521	71.521
Móveis e utensílios	27.091	27.091
Veículos	-	-
Equipamentos de informática	11.616.027	11.211.746
Equipamentos telefônicos	5.672	5.672
Benfeitoria em imóveis de terceiros	97.779	70.499
Usina solar	1.544.413	1.544.413
Imobilizado em Trânsito	-	-
Total custo	<u>13.362.503</u>	<u>12.930.942</u>
Depreciação	<u>(11.390.017)</u>	<u>(11.173.190)</u>
Total imobilizado	<u><u>1.972.487</u></u>	<u><u>1.757.753</u></u>

(i) No final do exercício de 2018, a Sociedade firmou contrato com cliente público para prestação de serviços de comunicação, multisserviço utilizando soluções integradas de comunicação de transferência de dados, voz e imagem, além de serviços de gerenciamento, automação e otimização integral de rede por um prazo de 48 meses. Ao longo de 2019 foram realizados os devidos investimentos para atender os requisitos de execução do referido contrato. A Sociedade vem realizando a depreciação dos ativos conforme prazo contratual por estimar que tais imobilizados não terão outra finalidade após a finalização do mesmo.

Movimentação do imobilizado

	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>2023</u>
Máquinas e equipamentos	71.521	-	71.521
Móveis e utensílios	27.091	-	27.091
Equipamentos de informática	11.616.027	404.281	11.211.746
Equipamentos telefônicos	5.672	-	5.672
Benfeitoria em imóveis de terceiros	97.779	27.280	70.499
Usina solar	1.544.413	-	1.544.413
Imobilizado em Trânsito - Transferência	-	-	-
Custo de aquisição imobilizado	<u>13.362.503</u>	<u>431.561</u>	<u>12.930.942</u>
Depreciação acumulada	(11.390.017)	(216.827)	(11.173.190)
Imobilizado líquido	<u>1.972.487</u>	<u>214.734</u>	<u>1.757.753</u>

11 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes, pois o pagamento é devido no período de até um ano. São normalmente reconhecidas pelo valor da fatura correspondente.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IBM do Brasil	-	34.816
Ingram Micro Brasil Ltda	7.407.013	275.970
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	99.009	6.968.529
Microsoft	61.836.584	68.534.425
Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda	79.167.229	-
TD Soluções Avançadas de Tecnologia Brasil Ltda	-	840.491
Outros fornecedores	<u>22.277.780</u>	<u>10.665.382</u>
	<u>170.787.616</u>	<u>87.319.613</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

12 Empréstimos e financiamentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bradesco	-	-
Itaú Unibanco	138.889	996.497
Banco do Nordeste	723.911	814.954
	<u>862.800</u>	<u>1.811.450</u>

13 Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
INSS a recolher	- 1.196	96.495
FGTS a recolher	6.187	39.760
Salários a pagar	26.698	238.922
Provisão INSS s/ férias	23.648	109.939
Provisão FGTS s/ férias	7.193	33.441
Provisão férias	89.917	418.019
Pró-labore a pagar	10.556	-
Taxa assistencial	238	1.701
Pensão alimentícia a pagar	-	2.162
Rescisões a pagar	-	1.903
Total obrigações sociais e trabalhistas	<u>163.242</u>	<u>942.342</u>
ICMS a recolher	216.654	(77.200)
ISS a recolher	1.164.659	871.703
IRRF a recolher	417.610	470.423
CSLL a recolher	614.153	703.253
IRPJ a recolher	1.632.852	1.847.814
COFINS a recolher	25.374.578	31.388.687
PIS a recolher	5.259.240	6.799.950
PCC a recolher	737.492	75.446
Total obrigações tributárias	<u>35.417.238</u>	<u>42.080.076</u>
	<u>35.580.479</u>	<u>43.022.418</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

14 Contingências

A Sociedade não configura com polo ativo ou passivo em demandas judiciais de quaisquer naturezas.

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito por seu acionista em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é representado por 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) ações ordinárias, nominais, escriturais e sem valor nominal, ao valor de R\$ 1,3354 cada, totalizando R\$ 11.538.349,32 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

b. Dividendo mínimo obrigatório

Ao longo de 2024 foi distribuído lucros de forma antecipada num total de R\$ 4.421.210,75 (quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos), montante que excede, inclusive o mínimo obrigatório.

c. Reservas de lucros a realizar

A Sociedade excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e artigo 199 da Lei 6.404/76.

d. Reservas de incentivos fiscais

Durante do exercício de 2018, a Sociedade obteve o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração.

O processo de modernização foi comprovado perante à SUDENE, por meio de documentação e verificação pela visita técnica que a Sociedade recebeu dos analistas da SUDENE.

O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Sociedade tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis. Conforme determina o artigo 19, §§ 3º e 5º, do decreto – lei nº 1.598/77.

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da lei foi contabilizado no resultado do período, em 31 de dezembro de 2024 o montante foi de R\$ 8.186,26 (oito mil cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

e. Juros sobre capital próprio

O valor correspondente aos juros sobre capital próprio foi de R\$ 1.861.318,88 (um milhão

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

oitocentos e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), com incidência do imposto de renda retido na fonte de R\$ 279.197,83. Os valores líquidos de R\$ 1.582.121,05 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil cento e vinte e um reais e cinco centavos) serão pagos aos sócios no decorrer do ano de 2025.

16 Receita líquida

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita com hardware	30.195.864	16.983.252
Receita com serviços	21.331.879	34.406.833
Receita com software	645.377.729	466.802.025
Receita com educação	238.263	603.619
Receita com comissões	751.188	1.285.122
Receita com locações	1.708.340	1.657.454
Receita Bruta	<u>699.603.262</u>	<u>521.738.305</u>
Dev. de vendas e cancelamentos	(11.729.917)	(11.621.735)
Descontos e abatimentos	- 219.654	-
ISS s/ vendas	(13.303.996)	(9.888.091)
ICMS s/ vendas	(1.970.329)	(1.117.874)
PIS s/ vendas	(11.231.873)	(8.140.854)
COFINS s/ vendas	(51.735.833)	(37.498.849)
Deduções sobre as receitas	<u>(90.191.603)</u>	<u>(68.267.403)</u>
Receita Líquida	<u>609.411.659</u>	<u>453.470.902</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

17 Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custo mercadorias vendidas	(13.229.242)	(9.257.143)
Custo de software	(534.866.854)	(369.464.943)
Custos com mão-de-obra	(103.632)	(1.152.569)
Extensão de garantia	(1.540.991)	(5.269.673)
Custo com serviços tomados	(7.823.808)	(10.761.516)
Custo com viagens	(66.372)	(72.441)
Combustíveis e lubrificantes	-	(486)
ICMS ST s/ compras	(381.804)	(34.897)
Material aplicado em contratos	(132.314)	(46.191)
Locação de bens e equipamentos	(1.275.089)	(1.372.093)
Custo com taxi	(1.434)	(3.376)
Fretes e carretos	(22.295)	(29.438)
Multas contratuais	-	-
Custos com depreciação	-	(1.284.851)
Outros custos	(937.446)	(669.605)
	<u>(560.381.281)</u>	<u>(399.419.222)</u>

18 Despesas por natureza

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas com pessoal	(29.631.297)	(35.814.853)
Despesas com ocupação	(1.538.428)	(823.443)
Depreciação	(216.827)	(653.078)
Despesas serviços PJ	(4.788.887)	(6.315.343)
Despesas com viagens	(494.180)	(763.474)
Cursos e treinamentos	(22.085)	(160.554)
Comissões e representações	(1.380.138)	(1.218.516)
Outras despesas	(5.843.753)	(1.713.976)
	<u>(43.915.595)</u>	<u>(47.463.236)</u>
Administrativas e gerais	(42.535.457)	(46.244.720)
Despesas de vendas	(1.380.138)	(1.218.516)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

19 Resultado financeiro, líquido

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Juros e multas por atraso	(5.923)	(84.492)
Despesas bancárias	(37.436)	(145.995)
IOF	(36.772)	(300.956)
Juros s/ empréstimos	(219.913)	(697.577)
Variação Cambial Passiva	(57.600)	(41.681)
Outras despesas financeiras	(118.804)	929.081
Despesas financeiras	<u>(476.448)</u>	<u>(341.621)</u>
Descontos Obtidos	1.932	2.687
Receitas de Aplicações	3.555.666	3.526.807
Variação Cambial Ativa	810	62.651
Outras receitas financeiras	27.285	451.040
Receitas financeiras	<u>3.585.694</u>	<u>4.043.185</u>

20 Impostos diferidos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
PIS diferido	(739.650)	(873.988)
COFINS Diferido	(114.194)	(732.937)
IRPJ Diferido	2.210.293	2.418.135
CSLL Diferido	795.706	870.529
	<u>2.152.155</u>	<u>1.681.740</u>

21 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Sociedade possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Sociedade está concentrada na comercialização de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros. A Sociedade identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito está realizado aos seguintes ativos:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos	5.912	1.019
Aplicações financeiras	100.258.105	39.817.879
Clientes públicos	33.686.354	27.573.238
Clientes privados	20.302.674	23.784.693
	<u>154.253.045</u>	<u>91.176.828</u>

(i) Bancos e aplicações financeiras: A Sociedade historicamente tem perfil moderado em relação ao risco e costuma investir seus excedentes de Caixa em Títulos Líquidos e em Instituições Financeiras com classificações boa ou ótima nas agências de classificação de risco.

(ii) Cliente públicos: No segmento Público as ações preventivas começam pela escolha criteriosa das licitações, essa objetiva não apenas a simples captação de possíveis Contratos, mas também a garantia de futuros créditos saudáveis com o Ente Público. Nos editais são observadas e analisadas a existência, origem e disponibilidade dos recursos financeiros. A Sociedade possui convênio com Escritórios Advocaticios visando executar ações de cobrança judiciais sempre que necessário.

b) Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Sociedade é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2E.CD.80.F3.2D.8E.E3.B2.6B.01.03.DA.9E.14.F0.2B.25.24.36-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

c) Risco de mercado

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para a Sociedade, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a fornecedores indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, sempre que aplicável, a Sociedade contrata instrumentos derivativos (NDFs) para as dívidas financeiras indexadas em moeda estrangeira, com o objetivo estrito de proteção (Hedge).

Para o exercício findo 31 de dezembro de 2024 não foram registrados os reflexos da marcação em mercado em razão da sua imaterialidade.

22 Eventos subsequentes

Eventos subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data do balanço patrimonial e a data de aprovação das demonstrações contábeis para publicação. Esses eventos podem ter impacto sobre a avaliação da posição financeira e dos resultados da empresa, e, portanto, é necessário divulgá-los para garantir a transparência e a precisão das informações contábeis.

Após a data do Balanço Patrimonial até o presente momento da divulgação das Demonstrações Contábeis, não foram identificados eventos subsequentes que tenham impacto significativo ou relevante.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2025/00000590
Nome: JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR CPF: 829.563.759-20
CRC/UF n.º PR-046700/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 12 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **829.563.759-20** Controle : **8112.2192.3133.4074**

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250086

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250086, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de protetor hidrômetro fibra de vidro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909002025, até o dia 02/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de Agosto de 2025. DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM – PREGOEIRA.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250015

A Secretaria da Casa Civil torna público o REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250015, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905662025, até o dia 02/09/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de Agosto de 2025. ANDERSSON SILVA DE ALMEIDA – PREGOEIRO.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250936

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250936, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905662025, até o dia 02/09/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 13 de Agosto de 2025. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO – PREGOEIRO.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250439

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250439, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904392025, até o dia 04/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 13 de Agosto de 2025. DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA – PREGOEIRA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parapipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Parapipaba, através da Secretaria da Educação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de subestação aérea de 112,5 e 75 kVA em Escola do Município de Parapipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 19/08/2025, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobolnet.com.br), com abertura das propostas e lance no dia 02/09/2025, às 09:00hrs. O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.novobolnet.com.br; municipios-licitacoes.foa.ce.gov.br; www.parapipaba.ce.gov.br. Parapipaba - CE, 18 de agosto de 2025. Agente de Contratação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplenagem de mão de obra com dedicação exclusiva nas funções de conhecimento, trabalhador agropecuario e trafarista, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Disponibilidade do Edital: 19/08/2025, às 08:00 Abertura das Propostas: 02/09/2025 às 09:00 no site www.gov.br/compras.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 202501800 (RME-PE - CVA FUNDOS), através do qual se torna público que realizará às 09:30, do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.matecnologia.com.br - PREGÃO Nº 202501800 (RME-PE - CVA FUNDOS) o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Programas e Projetos Tecnológicos Educacionais para o Município de Umirim-CE, através da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.matecnologia.com.br - https://www.umirim.gov.br. Informações no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzuro, Umirim-CE, 18 de Agosto de 2025. Francisco Flumengue Frazeeles da Silva - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Edital de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 10.006/2023-1, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.006/2023-PERP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: RS SERVIÇOS ELETROELETRICIDADE S/A, de sua representante legal, a Sra. Maria Saldia Cavalcante Melo. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com disponibilidade de um técnico prestando serviços diários no município para atendimento nos diversos estabelecimentos de saúde, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. O presente Edital tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 02 de agosto de 2025. Signatário: Rilton Sousa de Andrade. Data da assinatura: 22 de julho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 19-002/2025-SOL. Objeto: Aquisição de sementes de consumo (Sementes, Adubos, Plantas Ornamentais, Arvores Nativas e Afins) destinados a arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes do Município de Tabuleiro do Norte, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Tabuleiro do Norte-CE. Conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais deve ser até o dia 02/09/2025 às 09:00 Horas (Horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estão disponíveis através dos sites: https://compras.matecnologia.com.br e www.ce.gov.br. A Comissão.

ORAÇÃO

Senhor, em tuas mãos eu coloco a minha vida e toda minha família. Nos ajuda a vencer as batalhas que surgirem nesse dia. Guia os nossos passos e nos livra de cármicos nas armidilhas do inimigo. Tira de nós tudo que não é teu. Restaura a nossa força e aumenta a nossa fé. E nome de Jesus! Amém!

✝

Lantinn Soluções e Comercialização em Informática S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	100.271.228	39.826.109	Fornecedores	17.708.616	87.319.613
Aplicações financeiras	89.265.337	47.624.764	Empréstimos e financiamentos	381.825	1.070.544
Estoques	155.586	511.309	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	32.548.256	39.990.194
Impostos a recuperar	90.895.291	40.070.191	Tributos diferidos	6.210.385	5.739.969
Créditos com partes relacionadas	355.598	256.847	Obrigações com partes relacionadas	36.033.902	27.510.621
Outros créditos	27.414.708	18.193.302	Outras contas a pagar	1.313.604	674.456
Depositos antecipados e custos a apropriar	274.317.873	191.031.407		247.245.587	162.505.596
			Não circulante		
Não circulante			Empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	510.975	740.907
Impostos a recuperar	2.588.943	58.748	Juros sobre capital próprio	4.513.478	1.575.787
Outros créditos	1.972.487	1.757.753	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	3.032.223	3.032.223
Imobilizado	61.984	61.984		-	-
Intangíveis	4.623.414	1.878.504		-	-
			Patrimônio líquido		
			Capital social	11.538.349	11.538.349
			Reserva de lucros	4.452.297	6.882.947
			Ajuste de avaliação patrimonial	7.643.376	6.630.102
			Lucros acumulados	23.634.022	25.051.399
Ativo total	278.936.286	192.909.911	Passivo total	278.936.286	192.909.911

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	7.463.376	6.630.102
Lucro (prejuízo) do exercício	6.630.102	6.630.102
Ajustes para conciliar o lucro e o fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	28.524	130.486
Depreciações e amortizações	216.827	1.937.928
	7.888.728	8.698.517
(Aumento) redução no ativo operacional		
Contas a receber	(2.631.097)	27.321.647
Estoques	385.722	(39.280)
Impostos a recuperar	13.319.278	(86.119.950)
Créditos com partes relacionadas	(477.249)	540.488
Depositos antecipados	(1.224.374)	(11.574.907)
Outros créditos	(98.751)	(47.927)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	63.040.003	(13.307.734)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	(6.971.523)	38.083.590
Outras contas a pagar	438.950	(1.149.591)
Obrigações com partes relacionadas	6.523.281	10.335.975
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	67.952.392	25.929.227
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Deposito aplicações financeiras	-	-
Resgate aplicações financeiras	(431.561)	(1.068.494)
Integração de capital	(431.561)	(1.068.494)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(431.561)	(1.068.494)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de lucros	(7.214.778)	(3.644.984)
Juros sobre capital próprio	2.933.491	(1.602.420)
Outras variações no Patrimônio Líquido	(11.845.976)	(12.142.720)
Ampliação de empréstimos e financiamentos	(9.468.500)	(9.190.109)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	2.229.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(17.075.712)	(12.208.213)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	60.445.119	9.232.010
Saldo no início do exercício	39.826.109	30.594.091
Outras mutações do patrimônio líquido	100.271.228	39.624.109
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	60.445.119	9.232.010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	2024	2023
Receita de vendas	499.603.262	621.738.305
Despesas	(91.911.603)	(68.517.603)
Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados	(560.381.281)	(399.419.222)
Lucro bruto	49.300.378	64.091.680
Administrativas e gerais	(42.835.817)	(44.244.200)
Despesas de vendas	(1.380.138)	(1.218.516)
Despesas tributárias	(187.344)	(181.310)
Outras despesas	(215.395)	(2.303.916)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	4.498.471	5.923.346
Receitas financeiras	3.585.094	4.041.185
Despesas financeiras	(676.448)	(341.621)
Resultado financeiro líquido	3.109.245	3.701.564
Resultado antes dos impostos	9.497.716	9.224.930
Imposto de renda e contribuição social diferidos	292.645	(62.136)
Provisão imposto de renda e cont. social corrente	(2.255.191)	(2.585.851)
Incentivo fiscal - SUDENE	8.186	53.159
Lucro do exercício	7.463.376	6.630.102

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Reservas de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	Reserva de incentivo fiscal - SUDENE
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.538.350	149.255	38.572	12.201.599
Aumento de capital	187.827	(149.255)	(38.572)	-
Lucro líquido de exercício	-	-	-	6.630.102
Distribuição de dividendos	-	-	-	(3.644.984)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.602.420)
Constituição reserva legal	-	331.505	-	(331.505)
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	53.159	(53.159)
Outras mutações do patrimônio líquido	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.538.350	331.505	53.159	13.128.385
Aumento de capital	-	-	-	-
Lucro líquido de exercício	-	-	-	7.463.376
Distribuição de dividendos	-	-	-	(7.214.778)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.841.319)
Constituição reserva legal	-	382.169	-	(382.169)
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	8.186	(8.186)
Outras mutações do patrimônio líquido	-	-	-	15.343
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.538.350	713.674	61.346	11.326.652

Demonstrações Contábeis conforme SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital - ECD)

Francis Charles Rosa Boris
CPF: 256.582.123-91
Diretor presidente.

João Luiz de Carvalho Junior
CPF: 829.863.799-20
Contador
CRC: PR-044790/D-4-T-CE

CURSO

FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA A INCLUSÃO

CURSO 100% online

Transforme a educação!

Participe de um curso voltado para quem deseja promover práticas inclusivas, equitativas e com foco em acessibilidade e diversidade.

Leve a inclusão onde você estiver.

INSCREVA-SE AGORA E FAÇA A DIFERENÇA.

fdr.org.br/educadoresparainclusao

UANE
Universidade Aberta do Nordeste

FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300035852

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500202669

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

FORTALEZA
Local

11 Junho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

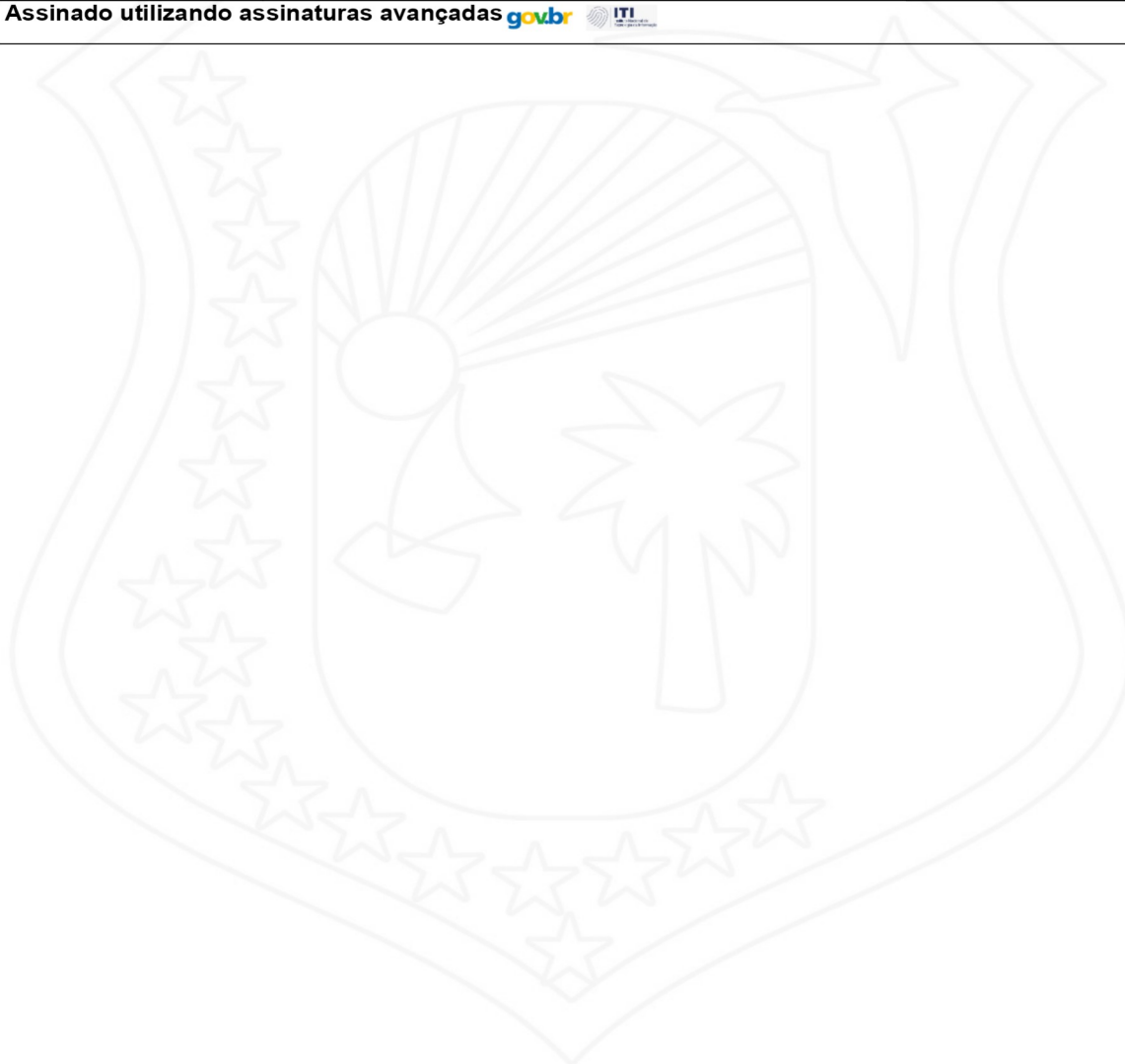
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.939-3	CEE2500202669	06/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025 10:35:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/18

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 02 (dois) de junho de 2025, às 11 horas, no escritório administrativo da Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Centro, CEP 60.060-190.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes ao final desta Ata.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. François Charles Rosa Boris e secretariados pela Sra. Maria Cristina Prado Boris.

4. ORDEM DO DIA: Em caráter ordinário:

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre o lucro líquido do exercício de 2024.

5. CONVOCAÇÃO: Dispensada publicação conforme previsto no parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, face à presença da totalidade dos acionistas. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 publicadas em jornal de grande circulação "O Povo" na versão impressa e no Jornal "O Povo", na versão digital conforme documentos anexados neste ato.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- i. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 7.643.376,18 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), conforme segue:
 - a) constituição de reserva legal no montante de R\$ 382.168,81 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos);
 - b) constituição de reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 1.237.257,64 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);



- c) distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme AGE realizada em 17 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 no valor bruto de R\$ 1.861.318,89 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), após a dedução do imposto de renda retido na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº. 9.249/95, o valor líquido de R\$ 1.582.121,06 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e cento e vinte e um reais e seis centavos), a ser liquidado em exercícios subsequentes;
- c) pagamento de dividendos no valor de R\$ 5.596.718,78 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), liquidados antecipadamente em 2024;
- d) retenção do saldo remanescente a título de reserva de lucros conforme previsto no inciso II do parágrafo 3º do art. 202 da Lei das Sociedades Anônimas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e se trata de uma CÓPIA FIEL da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Maria Cristina Prado Boris
Secretária

François Charles Rosa Boris
Presidente

Acionistas:

François Charles Rosa Boris _____

Maria Cristina Prado Boris _____

Alexandre Mota Albuquerque _____

Maria de Lourdes Martins Sudário _____

Sergio Ricardo de Freitas Oliveira _____

Jailson Oliveira Batista _____

Lorraine Participações Ltda. * _____

* Representada por seu sócio administrador François Charles Rosa Boris



Confere com original lavrado em livro próprio

Maria Cristina Prado Boris
Secretária

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS:

François Charles Rosa Boris	Maria Cristina Prado Boris
Alexandre Mota Albuquerque	Maria de Lourdes Martins Sudário
Jailson Oliveira Batista	Sergio Ricardo de Freitas Oliveira
Lorraine Participações Ltda. – Representante: François Charles Rosa Boris Sócio-Administrador	





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.939-3	CEE2500202669	06/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025 10:35:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr ITI		

261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025 10:41:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.939-3	CEE2500202669	06/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025 10:35:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr 		

261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025 10:41:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr 		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/18

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2025/00000136
Nome: JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR CPF: 829.563.759-20
CRC/UF n.º PR-046700/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/06/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 12 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **829.563.759-20** Controle : **1325.2266.2894.3208**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.939-3	CEE2500202669	06/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025 10:35:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr ITI		

261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025 10:41:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria CONTADOR	Nº Registro PR-046700/O-6 T-CE	
Nome JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR		
Nascimento 08/01/1976	Nacionalidade BRASILEIRA	


Assinatura do Profissional

Filiação
JOAO LUIZ DE CARVALHO
TERESA DE CARVALHO

CPF
829.563.759-20

Documento de Identificação
79148679 SSP-PR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
19/02/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A319DA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/82956375920/codigo/A319DA>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 14 de agosto de 2024, às 10:12.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.939-3	CEE2500202669	06/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025 10:35:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr ITI		

261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025 10:41:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/18

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

François Charles Rosa Boris, brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF nº 256.582.123-91, representante legal da sociedade **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ nº 19.877.285/0001-71, com sede à Rua Boris, 90 – Conjunto 02, Centro – Cep 60.060-190 em Fortaleza, Ceara, conforme poderes atribuídos pelo estatuto social.

João Luiz de Carvalho Junior, brasileiro, casado, Contador inscrito no CRC-PR 046700/O-6 T-CE, inscrito no CPF sob nº 829.563.759-20, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis.

Apresentam a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024; e declaram, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
- As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Ceara;
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

François Charles Rosa Boris
Socio Administrado
CPF 256.582.123-91

João Luiz de Carvalho Junior
Contador
CPF 829.563.759-20
CRC-PR 046700/O-6 T-CE

**FRANCOIS
CHARLES
ROSA BORIS:
25658212391**

Assinado digitalmente por FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS:25658212391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferência, OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS:25658212391
Localização: sua localização de assinatura aqui

**João LUIZ de
Carvalho Junior**

Assinado de forma digital por João LUIZ de Carvalho Junior
Dados: 2025.06.11 08:37:48 -03'00'





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.939-3	CEE2500202669	06/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025 10:35:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr  		

829.563.759-20	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	11/06/2025 10:13:30
----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada		
---	--	--

261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025 10:41:52
----------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr  		
--	--	--

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ DE CARVALHO JR, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 046700, expedida em 19/02/2003, inscrito no CPF nº 829.563.759-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia digital CRC, CND Habilitação CRC, Publicação Jornal o POVO, Declaração novo DEREI modelo 1.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 046700.	0

FORTALEZA, 02 de junho de 2025.

JOAO LUIZ DE CARVALHO JR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, de CNPJ 19.877.285/0001-71 e protocolado sob o número 25/109.939-3 em 06/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7187339, em 11/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	





Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/109.939-3.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.582.123-91	FRANCOIS CHARLES ROSA BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
261.592.363-34	MARIA CRISTINA PRADO BORIS	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
829.563.759-20	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	11/06/2025 10:13:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.563.759-20	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	11/06/2025 10:13:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2025, às 15:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 25/109.939-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NIGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

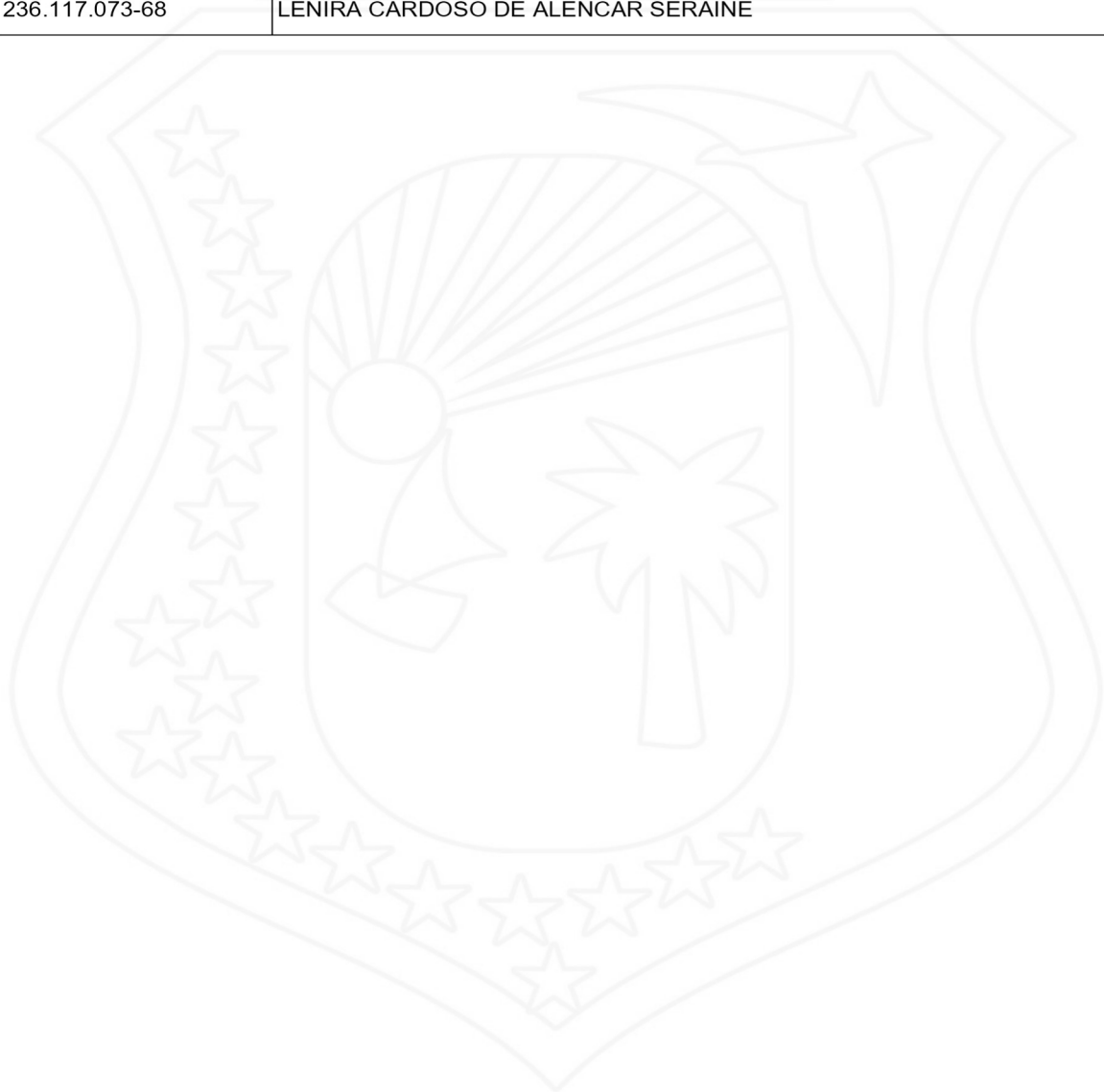


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. quarta-feira, 11 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7187339 em 11/06/2025 da Empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ 19877285000171 e protocolo 251099393 - 06/06/2025. Autenticação: 671FA3574EB7A0A8132A50787A47B91BF8529880. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/109.939-3 e o código de segurança NiGN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADES

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, através de seu representante legal abaixo assinado, a Sra. Regeane Maria Vasconcelos Lobo, portadora do RG n.º. 2002010477850 SSP/CE e CPF n.º. 042.270.653-13, declara que sob as penas da Lei para os devidos fins de registro na modalidade de Prestador/Fornecedor que:

- Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;
- Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

REGEANE MARIA
VASCONCELOS
LOBO:04227065313

Assinado de forma digital por
REGEANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 10:32:38
-03'00"

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A
CNPJ: 19.877.285/0002-52
Regeane Maria Vasconcelos Lobo
Coordenadora de Licitação
CPF: 042.270.653-13

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS E CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

A Empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, declara que:

- Sob as penas da Lei, que inexistente fato impeditivo de sua participação e que se compromete a informar qualquer fato superveniente que a impeça de participar de licitação.
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

REGEANE MARIA

VASCONCELOS

LOBO:04227065313

Assinado de forma digital por
REGEANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 11:02:42
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

CNPJ: 19.877.285/0002-52

Regeane Maria Vasconcelos Lobo

Coordenadora de Licitação

CPF: 042.270.653-13

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, sediada no endereço SHN Quadra 02, N.º 87, BL F, SL 1003, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.702-906, declara que sob as penas da Lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que a Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes participantes do certame.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

**REGEANE MARIA
VASCONCELOS
LOBO:04227065313**

Assinado de forma digital por
REGEANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 10:34:03
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A
CNPJ: 19.877.285/0002-52
Regeane Maria Vasconcelos Lobo
Coordenadora de Licitação
CPF: 042.270.653-13

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 13.303/2016

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, através de seu representante legal abaixo assinado, a Sra. Regeane Maria Vasconcelos Lobo, portadora do RG nº. 2002010477850 SSP/CE e CPF nº. 042.270.653-13, declara que sob as penas da Lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o (s) administrador (es), sócio (s) e ou empregado (s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

REGEANE MARIA

VASCONCELOS

LOBO:04227065313

Assinado de forma digital por
REGEANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 10:35:00
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

CNPJ: 19.877.285/0002-52

Regeane Maria Vasconcelos Lobo

Coordenadora de Licitação

CPF: 042.270.653-13

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE REGISTRO DE OPORTUNIDADE

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, através de seu representante legal abaixo assinado, a Sra. Regeane Maria Vasconcelos Lobo, portadora do RG n.º. 2002010477850 SSP/CE e CPF n.º. 042.270.653-13, declara que sob as penas da Lei, que não existe registro de oportunidade junto ao fabricante da solução ofertada para o objeto desta licitação, conforme exigido no edital.

Declaramos ainda ciência de que a presente declaração tem por objetivo garantir os princípios da isonomia, economicidade e competitividade, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 13.303/2016.

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

REGEANE MARIA
VASCONCELOS
LOBO:04227065313

Assinado de forma digital por
REGEANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 10:27:38
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A
CNPJ: 19.877.285/0002-52
Regeane Maria Vasconcelos Lobo
Coordenadora de Licitação
CPF: 042.270.653-13

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, através de seu representante legal abaixo assinado, a Sra. Regeane Maria Vasconcelos Lobo, portadora do RG nº. 2002010477850 SSP/CE e CPF nº. 042.270.653-13, declara que sob as penas da Lei, para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB/GO e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei federal nº 13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

REGANE MARIA
VASCONCELOS
LOBO:04227065313

Assinado de forma digital por
REGANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 10:33:12
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A
CNPJ: 19.877.285/0002-52
Regeane Maria Vasconcelos Lobo
Coordenadora de Licitação
CPF: 042.270.653-13

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

Eu, Regeane Maria Vasconcelos Lobo, nacionalidade Brasileira, estado civil, Solteira, inscrito no CPF sob o nº 042.270.653-13 e portador da Cédula de Identidade nº 2002010477850, representante legal da empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52 com endereço profissional da x SHN Quadra 02, Nº 87, BL F, SL 1003, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.702-906, DECLARO, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A –AGEHAB, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:

- a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
- b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
- c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.

2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:

- a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
- b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;
- c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;
- d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra “a” do item 1;
- e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea “a” do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação com partes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração ue dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumprilo totalmente. (<https://goias.gov.br/agehab/politicas-corporativas/>).

Afirmo, ainda, que fui comunicado(a) da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.

Segue abaixo quadro com relação societária da empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

Nome	CPF
François Charles Rosa Boris	256.582.123-91
Maria Cristina Prado Boris	261.592.363-34
Maria de Lourdes Martins Sudário	202.730.293-04
Alexandre Mota Albuquerque	261.138.723-00
Sergio Ricardo de Freitas Oliveira	262.274.873-68
Gonçalo Prado Neto	557.322.595-20
Jailson Oliveira Batista	825.287.804-00

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

**REGANE MARIA
VASCONCELOS
LOBO:04227065313**

Assinado de forma digital por
REGANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.08 17:25:27
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

CNPJ: 19.877.285/0002-52

Regeane Maria Vasconcelos Lobo

Coordenadora de Licitação

CPF: 042.270.653-13

À
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB/GO
EDITAL DE LICITAÇÃO SEI Nº 202500031001092
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ART. 7º, XXXIII, CF/88)

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A, inscrita no CNPJ N.º 19.877.285/0002-52, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos.

Brasília/DF, 08 de janeiro 2026.

REGEANE MARIA
VASCONCELOS
LOBO:04227065313

Assinado de forma digital por
REGEANE MARIA VASCONCELOS
LOBO:04227065313
Dados: 2026.01.07 11:01:11
-03'00'

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A
CNPJ: 19.877.285/0002-52
Regeane Maria Vasconcelos Lobo
Coordenadora de Licitação
CPF: 042.270.653-13